

# Edição nº 87/2025 TERESINA - PI, 9 de maio de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



# **SUMÁRIO**

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	13
PORTARIAS	19
TERMOS	71
EXTRATOS	82
ERRATAS	133
ADITIVOS	136
ESTATUTOS	137
ATAS	138
AVISOS	146
LICENÇAS AMBIENTAIS	149



# **DECRETOS**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e Ofício nº 484/2025-DG/INTERPI-PI, do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí INTERPI, registrado no processo SEI 00071.001478/2025-80,

R E S O L V E, em conformidade com o disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso I do art. 9º e o inciso III do art. 10 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados se ausentem do País pelo período indicado, em razão de participação na Conferência de Terra 2025: Securing Tenure and Access to Land for Climate Action — "Garantindo a posse da terra e o acesso para a ação climática: passando da conscientização à ação", em Washington, DC, Estados Unidos, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, da função comissionada ou do cargo em comissão, excluídas as vantagens pecuniárias vinculadas ao exercício no órgão, nos termos do § 3º do art. 41 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007.

NOME	CARGO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	PAÍS
Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante	Diretor-Geral	03 a 10 de maio de 2025	Washington, DC, Estados Unidos
Rhubens Ewald Moura Ribeiro	Diretor de Sistemas e Inteligência Geoespacial	03 a 10 de maio de 2025	Washington, DC, Estados Unidos

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

#### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 017613048





(Transcrição da nota DECRETOS de  $N^{o}$  10952, datada de 9 de maio de 2025.)

### **DECRETO Nº 23.721, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Designa a interina do Diretor Geral do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI/PI, no período de 03 a 10 de maio de 2025.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art. 102, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a aplicação, por analogia, do art. 12, § 2º, da Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que estabelece que, em suas ausências, os Secretários de Estado devem ser substituídos por um dos Superintendentes, onde houver, ou Diretores das respectivas Secretarias de Estado, a serem indicados em norma regulamentar;

**CONSIDERANDO** o art. 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO** o ofício nº 484/2025-DG/INTERPI-PI, do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí INTERPI, registrado no processo SEI 00071.001478/2025-80,

### DECRETA:

Art. 1º Fica designada, interinamente, nos termos do inciso II do art. 10 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO TEIXEIRA**, matrícula nº \*\*6580-\*, para, no período de 03 a 10 de maio de 2025, responder pelos atos administrativos e funções inerentes ao cargo de Diretor-Geral do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI, em decorrência da ausência do titular, Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante, que se encontrará em missão oficial no exterior.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo se dará sem prejuízo do exercício de suas funções referentes ao cargo de Diretora de Gestão Fundiária e Interesse Social.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

### IVANOVICK DIAS FEITOSA PINHEIRO





### Secretário de Governo

SEI nº 017614116

(Transcrição da nota DECRETOS de  $N^{o}$  10953, datada de 9 de maio de 2025.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento Nº 013881639/2024, de 12 de agosto de 2024, bem como Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/FV Nº 11/2025, de 04 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP1 Nº 32/2025, de 12 de fevereiro de 2025, todos oriundos da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí e registrados no SEI 00003.006016/2024-81,

**R E S O L V E tornar sem efeito**, por força de decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do processo nº 0800726-62.2018.8.18.0056, que tramitou junto à 1º Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Decreto S/N, de 05 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 147, de 06 de agosto de 2015, que tornara sem efeito o Decreto S/N, de 22 de abril de 2015, publicado no DOE nº 74, de 22 de abril de 2015, de modo a se restabelecerem integralmente, desta data, os prazos para posse e exercício de **EDIVANETE BARBOSA DA SILVA** (CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*) no cargo de Professora, classe superior com Licenciatura - "SL", Área de Educação Física, com lotação na 13º GRE - Município de São Raimundo Nonato, conforme Edital 003/2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

### SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017863279

(Transcrição da nota DECRETOS de  $N^{o}$  10975, datada de 9 de maio de 2025.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição





Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto  $n^{\circ}$  15.299, de 12 de agosto de 2013, e o Ofício  $n^{\circ}$  985/2025/SSP-PI/GAB, de 22 de abril de 2025, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, registrado no processo SEI  $n^{\circ}$  00027.003295/2025-34,

R E S O L V E, em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º e inciso III do art. 10 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, autorizar o afastamento de ALESANDRO GONÇALVES BARRETO, Delegado de Polícia Civil do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de convite para participar do Curso de Formação de Investigação de Crimes Cibernéticos, no período de 02 a 13 de junho de 2025, em Maputo, Moçambique, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, de função comissionada ou cargo em comissão, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do exercício no órgão, respeitado o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, ressalvando-se que as despesas com hospedagem, passagens e alimentação serão custeadas pelo United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

### **RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado digitalmente)

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

### FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 017800482

(Transcrição da nota DECRETOS de  $N^{\varrho}$  10978, datada de 9 de maio de 2025.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o Ofício de Cumprimento nº 016974386/2025/JL/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD/GAB/PGE-PI, de 07 de março de 2025, e o Despacho PGE-PI/GAB/OFICIOS nº 1086/2025, de





11 de março de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI 00003.001486/2025-30,

**R E S O L V E reintegrar, sub judice,** por força de decisão judicial e condicionado à permanência da aludida decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0751867-42.2025.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **CREUSELITE RIBEIRO ALENCAR**, no Cargo de Professor, Matrícula nº 1790\*\*-\*, vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

### **RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário do Governo

(assinado eletronicamente)

### SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017061022

(Transcrição da nota DECRETOS de  $N^{o}$  11044, datada de 9 de maio de 2025.)

### **DECRETO Nº 23.806, DE 06 DE MAIO DE 2025**

Nomeia os membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos para o biênio 2025-2027.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a melhoria contínua dos serviços públicos prestados ao cidadão;

**CONSIDERANDO** que o atendimento ao cidadão deve ser pautado pelos princípios da regularidade,





continuidade, efetividade, transparência, acessibilidade e cortesia;

**CONSIDERANDO** a importância de fomentar a participação do cidadão no aprimoramento dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 22.855, de 25 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Atendimento ao Cidadão, regulamenta a avaliação do serviço público no Estado do Piauí e cria o Conselho de Usuários do Serviço Público;

CONSIDERANDO o PARECER PGE/CJ N° 2280/2024; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 495/2025/SEGOV-PI/GAB/GE, de 25 de março de 2025, da Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí - OGE/PI, e demais documentos que constam no SEI 00010.003604/2025-55,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, biênio 2025-2027, os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos abaixo identificados:

- I Representantes do Governo:
- a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ SEAD-PI

Titular: Garcias Guedes Rodrigues Júnior;

Suplente: Conceição de Maria Pereira Santana;

b) SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

Titular: Layara Marques Rodrigues de Sousa;

Suplente: Marlene Bezerra dos Santos Silva;

c) INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

Titular: Valtenor Santana de Macedo;

Suplente: José Martins de Araújo;

d) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI-PI

Titular: Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Junior;

Suplente: Thayná Rodrigues da Costa;

e) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI



Publicado: 12/05/2025 00:00:00

Titular: Natália Medina Sampaio Mendes;

Suplente: Wander Negreiros Paes Landim;

f) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Titular: Layna Maria de Carvalho Ferreira Pacheco;

Suplente: Matheus Reis Gomes;

g) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Titular: Eliana da Costa Machado;

Suplente: Jaira Maria Rodrigues;

h) INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -INTERPI-PI

Titular: Joseane de Sá Sepúlveda Tupinambá;

Suplente: Clarecinda de Araújo Moura Jesuino Teixeira;

i) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Titular: Roberto Carlos Sales da Silva:

Suplente: Rogério Monteiro de Araújo;

j) SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Titular: Jônatas Melo Neto;

Suplente: Leila Marilia da Silva Santos;

k) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

Titular: Sheylla Pereira Silva;

Suplente: Armando Gadelha Viana Filho;

l) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -SASC-PI

Titular: Leandro Souza da Silva;

Suplente: Zélia Maria Brita;





Publicado: 12/05/2025 00:00:00

### m) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Titular: Francisco das Chagas Borges Barbosa;

Suplente: Pedro Nascimento Sousa;

n) AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ -

**AGRESPI** 

Titular: Romildo Macedo Mafra;

Suplente: Maria Aldenires de Sousa Lima;

o) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ -

**IASPI** 

Titular: Denise Almeida Pacifico;

Suplente: Lucas Filipe Firmino Orengo.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE SAÚDE

Titular: Cassiano Richel Ferreira Leal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALACIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 06 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

### **RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 017983782

(Transcrição da nota DECRETOS de  $N^{\varrho}$  11046, datada de 9 de maio de 2025.)

### **DECRETO Nº 23.809, DE 07 DE MAIO DE 2025**





Designa o interino da Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e VI do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o art. 12, § 2º, da Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que estabelece que, em suas ausências, os Secretários de Estado devem ser substituídos por um dos Superintendentes, onde houver, ou Diretores das respectivas Secretarias de Estado, a serem indicados em norma regulamentar;

**CONSIDERANDO** o art. 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que estabelece que os servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia e os ocupantes de cargo de natureza especial terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 482/2025/SDE-PI/GAB, de 06 de maio de 2025, da Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico, e os demais documentos que constam no processo SEI 00152.000273/2025-87,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado, interinamente, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 10 c/c o art. 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEUSVAL LACERDA DE MORAIS**, para responder pelos atos administrativos e funções inerentes ao cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, durante os afastamentos ou impedimentos legais da Secretária Janaínna Pinto Marques Tavares.

**Parágrafo único**. O disposto no **caput** deste artigo se dará sem prejuízo do exercício de suas funções referentes ao cargo de Superintendente de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

### **RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo





(assinado eletronicamente)

# JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico

SEI nº 018005650

(Transcrição da nota DECRETOS de  $N^{o}$  11047, datada de 9 de maio de 2025.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o teor do Ofício de Cumprimento nº 016942790/2025/HA/PJUD/GAB/PGE-PI, de 19 de março de 2025 e do Ofício nº 82/2025/SEAD-PI/GAB/SGP, de 23 de abril de 2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, registrados no SEI 00115.000716/2024-03,

**R E S O L V E enquadrar, sub judice,** por força de decisão judicial e condicionado à permanência da referida decisão proferida no Cumprimento de Sentença nº 0007618-62.2016.8.18.0000, em trâmite na 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os servidores públicos abaixo listados, na forma que segue, conforme dispõe a Lei Complementar nº 114, de 05 de agosto de 2008:

Νº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRE.	REFERE. PROGRE.
1	026525-0	KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	I	A	II	В
2	026735-0	MILTON JOSE ROCHA DE CARVALHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	I	A	II	В
3	026556-0	LUSIVALDO BARRETO TAVARES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	I	A	II	В
4	026743-X	RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	I	A	II	В
5	026588-8	HUMBERTO REGO DOS SANTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	I	A	II	В
6	026755-4	JOSE GASTAO BELO FERREIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	I	A	II	В





### PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

### SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017940763

(Transcrição da nota DECRETOS de  $N^{\varrho}$  11048, datada de 9 de maio de 2025.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Despacho de Cumprimento nº 21/2025/PGE-PI/GAB/PJUD/YQ-PGE-PI, de 08 de abril de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, e no Ofício nº 1693/2025/FUESPI-PI/GAB de 03 de abril de 2025, registrados no SEI nº 00089.008770/2025-34,

**R E S O L V E nomear, sub judice**, em virtude de decisão judicial e condicionado à manutenção da referida decisão proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0767949-85.2024.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **JOSÉ DE ARIMATÉA FREITAS AGUIAR JÚNIOR**, para exercer o cargo de Professor Assistente, Área de História, Regime de 20h, do quadro efetivo de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente )

# **RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)





### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário do Governo

(assinado eletronicamente)

### SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017585374

(Transcrição da nota DECRETOS de  $N^{\varrho}$  11049, datada de 9 de maio de 2025.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00132.000625/2025-32,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, AUTORIZAR a disposição da servidora **IVONETE DA MOTA DIAS RAMOS**, Matrícula nº 221719-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC**, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - **CENDFOL**, por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 08 de maio de 2025, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 018045905

(Transcrição da nota DECRETOS de  $N^{\varrho}$  11050, datada de 9 de maio de 2025.)





# NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRENE SILVA LIMA,** CPF 010.153.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Departamento Estadual de Transito, com efeitos a partir de 08/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)

## RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018058924

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R** E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA GESSILENE SILVA SANTOS**, CPF 050.375.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado Piauí, com efeitos a partir de 08/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018060700





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON LUAN FERREIRA DA ROCHA**, CPF 054.005.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)

# RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018071934

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLA PATRICIA SARAIVA MOREIRA**, CPF 635.153.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018072773

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,





**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YAN KALID TRINDADE OLIVEIRA**, CPF 014.012.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)

## RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

# IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018072792

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO DE SOUSA LISBOA**, CPF 866.739.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 08/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018073097

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANGELA KARINE MARWELL COSTA**, CPF 005.468.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3,





da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 09/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018075678

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIRSO DE SOUSA MUNIZ NASCIMENTO**, CPF 017.387.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI  $n^{o}$  018075804

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FATIMA AMORIM FONTES,** C P F 185.036.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 09/05/2025.





### PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018075901

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o incido IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORISMAR JOSÉ DA ROCHA**, CPF 361.897.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 30/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018076000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R** E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORISMAR JOSÉ DA ROCHA**, CPF 361.897.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.





(Assinado digitalmente)

# RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018076053

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANKLIN DA SILVA LIMA,** CPF 349.860.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)

### RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

#### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018076199

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LORENA PATRICIA LEAL MESQUITA BARRETO**, CPF 643.652.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/05/2025.

(Assinado digitalmente)



# RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

### IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018076391

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de № 11045, datada de 9 de maio de 2025.)

# **PORTARIAS**

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

### PORTARIA N° 82 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Institui o Comitê Permanente de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, estabelecida como um dos objetivos fundamentais garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 3º, inciso IV;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a promoção da igualdade e o combate à discriminação, visando a inclusão social e a promoção de um ambiente plural e diverso, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí;

CONSIDERANDO a importância de se constituir um espaço institucional permanente, que tenha como objetivo a discussão, elaboração e monitoramento de ações afirmativas, voltadas à gênero, raça, diversidade e inclusão, a fim de garantir que essas questões estejam presentes em todas as áreas e níveis da organização, e não dependam exclusivamente de programas temporários ou externos; e

CONSIDERANDO que os trabalhos do Comitê Permanente de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão serão orientados pelo estímulo ao total exercício da cidadania e pelo respeito à dignidade da pessoa humana e à diversidade.

### **RESOLVE:**



Publicado: 12/05/2025 00:00:00



- Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí, com os objetivos de:
- I tornar permanentes e transversais as pautas de diversidade e inclusão, integrando e sustentando de forma contínua e abrangente as discussões e práticas relacionadas às dimensões de classe, raça, gênero, sexualidade, nacionalidade, idade, religião e deficiência, em todas as áreas e níveis da Secretaria.
- II garantir que essas pautas sejam parte intrínseca da cultura organizacional e da gestão administrativa, permeando as decisões cotidianas de forma a não depender exclusivamente de programas temporários ou externos.
- III assegurar a continuidade e o avanço progressivo e sustentável da equidade, igualdade, diversidade e inclusão no ambiente de trabalho, garantindo que novas formas de inclusão sejam constantemente incorporadas à prática organizacional de modo a desenvolver uma cultura inclusiva e promover o avanço da inclusão;
- IV contribuir para a superação das formas de discriminação e barreiras, promovendo um progresso contínuo e permanente na superação de desigualdades com ações voltadas para um espaço de trabalho mais justo, representativo e inclusivo, considerando aspectos como acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego;
- V apoiar o posicionamento da Secretaria como uma organização que acolhe a diversidade e promove ativamente a equidade, comprometida em mitigar as desigualdades e em fortalecer uma cultura inclusiva onde todas as pessoas sejam participantes e percebam-se representadas, respeitadas e valorizadas.
- Art. 2º São princípios do Comitê Permanente de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão, da Secretaria de Estado do Planejamento a:
- I equidade e justiça social: para garantir o tratamento justo e igualitário de todos os grupos sociais, com foco na distribuição de oportunidades e recursos.
- II participação e representatividade: para promover a integração e a valorização de diferentes identidades e perspectivas, assegurando a participação plena de pessoas e grupos.
- Art. 3º Compete ao Comitê Permanente de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão:
- I coordenar, propor e acompanhar iniciativas de conscientização e incentivo para a adoção de práticas que promovam a igualdade de gênero e raça e o respeito à diversidade com a inclusão, dentro do ambiente de trabalho;
- II identificar políticas, programas e ações que abordem os temas de classe, raça, gênero, sexualidade, nacionalidade, idade, religião e deficiência, que possam ser aplicadas em





Publicado: 12/05/2025 00:00:00

todas as áreas e níveis no âmbito da Secretaria do Planejamento;

- III realizar um plano de ação, com propostas que possam ser incorporadas, aos programas e ações da SEPLAN e na construção de políticas públicas inclusivas, destinadas a reparar desigualdades sociais, de gênero, raça, etnia;
- IV elaborar o plano de recursos e investimentos, com orçamento previsto, exclusivo e dedicado para a execução das ações propostas pelo Comitê, para cobrir despesas com eventos, capacitação, oficinas, seminários e consultorias técnicas especializadas que abordem temáticas relacionadas a gênero, raça, diversidade e inclusão.
- IV articular e promover parcerias, convênios e intercâmbio com outros entes federativos e poderes, organizações da sociedade civil, universidades e organismos internacionais visando ações educativas e de sensibilização, conhecimentos e boas práticas integradas de gênero, raça, diversidade e inclusão na Administração Pública.
- Art. 4º O Comitê Permanente de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão deverá elaborar um Plano de Ação Bienal estabelecerá as diretrizes, metas, estratégias e recurso, com o objetivo de promover a equidade de gênero e raça, diversidade e inclusão no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí.
- $\S1^{\circ}$  O Plano de Ação Bienal deverá ser aprovado pelo Secretário de Estado do Planejamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a formação do Comitê.
- $\S2^{\circ}$  O Plano de Ação Bienal poderá ser revisado, a qualquer tempo, e, as eventuais modificações deverão ser novamente submetidas à aprovação do Secretário de Estado do Planejamento.
- §3º Ao final de cada ano, o Comitê deverá apresentar um relatório de execução do Plano ao Secretário de Estado do Planejamento, destacando as conquistas, os resultados, impactos, os recursos utilizados e a prestação de contas, os desafios enfrentados e as propostas de ajuste para o ano seguinte.
- Art.  $5^{o}$  O Comitê será composto por 01 (um) representante de cada Superintendência da SEPLAN;
- $\S1^{\circ}$  O representante da Superintendência de Gestão será da Diretoria de Gestão Estratégica para Pessoas.
- §2º Cada integrante do Comitê terá um(a) suplente, que o(a) substituirá em suas ausências e impedimentos.
  - §3º Os(as) representantes de que tratam os incisos do caput e os(as) respectivos (as)





suplentes terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução, e serão designados(as) por ato do Secretário de Estado do Planejamento.

 $\S4^{\circ}$  A escolha dos(as) integrantes do Comitê deverá observar critérios sociais de gênero, étnico-racial e diversidade, priorizando a representação de mulheres e de pessoas negras.

Art. 6º A Presidência e a Secretaria-Executiva do Comitê serão exercidas por um(a) dos(as) representantes do Comitê, eleitos(as) entre seus pares.

Parágrafo único. O(a) Secretário(a) Executivo(a) substituirá o(a) Presidente do Comitê em suas ausências e impedimentos.

Art. 7º O Comitê poderá, mediante aprovação da maioria de seus membros, convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participarem de suas reuniões, na condição de membros consultivos.

Art. 8º O Comitê se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação do(a) Presidente.

 $\S1^{\circ}$  O quórum de instalação das reuniões do Comitê é de metade dos membros e o quórum de deliberação é de maioria simples.

 $\S2^{\circ}$  Além do voto ordinário, o(a) Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

§3º Para as reuniões do Comitê, será convidado(a) um(a) representante do Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, na condição de membro consultivo.

Art. 9º Caberá à Diretoria Administrativa e Financeira da SEPLAN/PI prestar o apoio operacional e de infraestrutura necessários à execução dos trabalhos do Comitê.

Art. 10. A participação no Comitê é considerada prestação de relevante serviço público que não enseja remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais dos membros.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

### **MONIQUE DE MENEZES URRA**

Superintendente de Gestão (assinado eletronicamente)





### WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

## PORTARIA N° 83 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor o Comitê Permanente de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão da Secretaria de Estado do Planejamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a promoção da igualdade e o combate à discriminação, assegurando um ambiente institucional inclusivo e representativo no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí;

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria de Estado do Planejamento em fomentar políticas públicas internas que promovam a igualdade de oportunidades e o respeito à dignidade humana, em consonância com os princípios de justiça social e equidade; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 82, de 05 de maio de 2025, que instituiu o Comitê Permanente de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí, com a finalidade de promover a transversalidade das pautas de igualdade e inclusão em todas as áreas e níveis da organização;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Comitê Permanente de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão, da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí, com mandato de 01 (um) ano:

- I Representantes da Superintendência de Gestão:
- 1. Karol Jefessom Alves de Sousa Titular
- 2. Maria Cláudia Fernandes Castro Suplente
- II Representantes da Superintendência de Planejamento e Orçamento Estadual

(SUPOE):

- 1. Felippe Gustavo Miranda Pereira Titular
- 2. Wendell Gomes da Rocha Suplente
- III Representantes da Superintendência de Cooperação Técnico-Financeira

(SUTEF):

1. Betina Barros Ribeiro - Titular





- 2. Isaura Guerra Coelho de Araújo Suplente
- IV Representantes da Superintendência de Mineração e Energias Renováveis (SUMER):
  - 1. Gabriela Oliveira Rodrigues Titular
  - 2. Jessica Mayara Mendes de Sousa Suplente
  - V Representantes da Superintendência de Monitoramento Estratégico (SUME):
  - 1. Enya Maria da Silva Fonseca Titular
  - 2. Maria Eduarda de Sousa Barros Suplente
- VI Representantes da Superintendência Centro de Inteligência em Economia e Estratégia Territorial (CIET):
  - 1. Lara Danuta da Silva Amaral Gomes Titular
  - 2. Débora Virgínia Ferraz de Oliveira Suplente
  - Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

### MONIQUE DE MENEZES URRA

Superintendente de Gestão (assinado eletronicamente)

### WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  10949, datada de 9 de maio de 2025.)

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

### PORTARIA Nº 373/2025/GAB/SEAD

Dispõe sobre a substituição de membro para Compor o Comitê de Transição da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí -MRAE.

O SECRETÁRIO - GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ -MRAE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, da Resolução CMRAE n° 001, de 05 de Dezembro de 2023:





CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 262, de 30 de março de 2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e sua respectiva estrutura de governança, com o principal escopo de conciliar o atendimento dos serviços de saneamento básico - tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, de forma a implementar as determinações do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020);

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão n° 648/2024, cujo objeto é a prestação regionalizada dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário na Microrregião de Água e Esgoto do Piauí, firmado em 26.12.2024, com publicação no Diário Oficial do Estado em 27.12.2024, Diário nº 253/2024;

CONSIDERANDO a Cláusula 7ª e seguintes do Contrato de Concessão n° 648/2024, que dispõem sobre a FASE DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA através do COMITÊ DE TRANSIÇÃO, com objetivo de facilitar a interlocução e interação entre as equipes do PODER CONCEDENTE, OPERADORES PRÉCONCESSÃO, AGÊNCIA REGULADORA e CONCESIONÁRIA, possibilitando a troca de informações referentes aos aspectos essenciais para a transição dos SERVIÇOS;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD, que dispõe sobre a instalação do Comitê de Transição da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e seus trabalhos, publicada no Diário Oficial do Estado, Diário nº 6/2025, em 9 de janeiro de 2025.

### **RESOLVE**

Art. 1º O art. 2º, inciso II, da Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD, que dispõe sobre a composição dos membros designados para compor o Comitê de Transição - MRAE, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º ...

•••

II - Dois membros da AGRESPI: Estela Miridan Rosas, matrícula: 3\*\*\*\*\*-1; e Keicyane Alves de Sousa, matrícula: 4\*\*\*\*\*-2;

..." (NR)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

### SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  10959, datada de 9 de maio de 2025.)





# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

### Portaria Nº 147/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

### **RESOLVE:**

### Artigo $1^{\circ}$ - Revogar as Portarias $n^{\circ}$ 110/2025; $n^{\circ}$ 125/2025; e $n^{\circ}$ 134/2025.

**Artigo 2º -** Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 3º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato nº 060/2024 e **Contrato nº 061/2024**, firmado com a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, cujos objetos consistem nada aquisição de mobiliário, os seguintes servidores:

- i. **Bruna da Costa Feitosa**, CPF nº \*\*\*.125.893-\*\*, Matrícula nº 372754-3 Gestor de Contrato;
- ii. **Fabrícia Lima Vale de Almeida**, CPF  $n^{\circ}$  \*\*\*.388.573-\*\*, Matrícula  $n^{\circ}$  0371575-2 Fiscal de Contrato:
- iii. **Ana Paula Paraíba Pessoa**, CPF nº \*\*\*.179.463-\*\*, Matrícula nº 130332-5 Fiscal de Contrato:

**Artigo 4^{\circ} -** Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 5º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes,





caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (08/05/2025).

(assinado eletronicamente)

### Francisco Lucas Costa Veloso

### Secretário de Estado da Segurança Pública

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

# Portaria Nº 148/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

### **RESOLVE:**

### Artigo $1^{\circ}$ - Revogar as Portarias $n^{\circ}$ 110/2025; $n^{\circ}$ 125/2025; e $n^{\circ}$ 134/2025.

**Artigo 2º -** Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 3º -** Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 087/2024**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTACT CENTER INCLUINDO TELEATENDIMENTO ATIVO, RECEPTIVO, EMERGENCIAL, RETORNO ÀS SOLICITAÇÕES E ATENDIMENTO MULTIMEIOS, NOTIFICAÇÕES, COM PLANEJAMENTO,





IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA, INTEGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, GESTÃO, RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES E HEADSET), TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO E LOGÍSTICA, APLICATIVOS AUTOMATIZADOS, COM PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO DE MULTICANAIS E MÓDULO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO DE ABRANGÊNCIA EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ, firmado com a empresa Vopi Ltda, os seguintes servidores:

- i. **Cláudio Pessoa Lima**, CPF nº \*\*\*.766.713-\*\*, Matrícula nº 088901-6 Gestor de Contrato;
- ii. **Bruna da Costa Feitosa**, CPF nº \*\*\*.125.893-\*\*, Matrícula nº 372754-3 Fiscal de Contrato;
- iii. **Joaquim Carvalho Filho**, CPF nº \*\*\*.577.253-\*\*, Matrícula nº 373376-9 Fiscal de Contrato;
- iv. **José Alberto da Costa e Silva**, CPF n° \*\*\*.778.623-\*\*, Matrícula n° 108.574-3 Fiscal de Contrato;

**Artigo 4º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 5º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (08/05/2025).

(assinado eletronicamente)

### Francisco Lucas Costa Veloso

## Secretário de Estado da Segurança Pública

# SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

### Portaria Nº 149/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.





**O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

### **RESOLVE:**

### Artigo $1^{\circ}$ - Revogar as Portarias $n^{\circ}$ 110/2025; $n^{\circ}$ 125/2025; e $n^{\circ}$ 134/2025.

- **Artigo 2^{o} -** Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.
- **Artigo 3º** Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 084/2024**, firmado com a empresa NUTRI BRASIL LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de alimentação preparada para presos custodiados em unidades de Polícia Civil e apoio logístico às operações da Polícia Civil na capital e interior do Estado do Piauí, os seguintes servidores:
  - i. **Bruna da Costa Feitosa**, CPF nº \*\*\*.125.893-\*\*, Matrícula nº 372754-3 Gestor de Contrato;
  - ii. **Luiz Rodrigues de Sousa**, CPF nº \*\*\*.874.423-\*\*, Matrícula nº 371563-9 Fiscal de Contrato;
  - iii. **Odorica Pereira da Silva**, CPF nº \*\*\*.525.903-\*\*, Matrícula nº 3734811 Fiscal de Contrato;
  - iv. **Karla Rhamyra Alves Costa dos Santos**, CPF nº \*\*\*.328.713-\*\*, Matrícula nº 130321-0 Suplente;
  - v. **Cyro Roberto da Silva Nunes**, CPF nº \*\*\*.493.793-\*\*, Matrícula nº 0372324-X Suplente;
- **Artigo 4^{\circ}** Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

- **Artigo 5º** Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- **Artigo 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.





Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (08/05/2025)

(assinado eletronicamente)

### Francisco Lucas Costa Veloso

### Secretário de Estado da Segurança Pública

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

### Portaria Nº 150/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

### **RESOLVE:**

# Artigo $1^{\circ}$ - Revogar as Portarias $n^{\circ}$ 110/2025; $n^{\circ}$ 125/2025; e $n^{\circ}$ 134/2025.

**Artigo 2º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 3º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 071/2024**, firmado com a empresa MEGA COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia de confecção e fabricação de painéis e letreiros luminosos com instalação, visando atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Piauí-SSP/PI, os seguintes servidores:

- i. **Marcos Raiylson Rocha Macêdo**, CPF nº \*\*\*.706.433-\*\*, Matrícula n° 374.177-0 Gestor de Contrato;
- ii. **Robert Marinho Castelo Branco**, CPF nº \*\*\*.921.863-\*\*, Matrícula nº 108.506-9 Fiscal de Contrato;





iii. **Bruna da Costa Feitosa**, CPF nº \*\*\*.125.893-\*\*, Matrícula nº 372.754-3 - Fiscal de Contrato;

**Artigo 4º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 5º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (08/05/2025).

(assinado eletronicamente)

### Francisco Lucas Costa Veloso

### Secretário de Estado da Segurança Pública

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

### Portaria Nº 151/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;





### **RESOLVE:**

# Artigo 1º - Revogar as Portarias nº 110/2025; nº 125/2025; e nº 134/2025.

- **Artigo 2º** Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.
- **Artigo 3º** Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 069/2024**, cujo objeto consiste na REFORMA DE UM GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE PIAUÍ POR MEIO DO ORÇAMENTO POPULAR (OPA), firmado com a empresa Freitas & Freitas Serviços Ltda, os seguintes servidores:
  - i. **Marcos Raiylson Rocha Macêdo**, CPF nº \*\*\*.706.433-\*\*, Matrícula n° 374.177-0 Gestor de Contrato;
  - ii. **Robert Marinho Castelo Branco**, CPF nº \*\*\*.921.863-\*\*, Matrícula nº 108.506-9 Fiscal de Contrato:
  - iii. **Bruna da Costa Feitosa**, CPF nº \*\*\*.125.893-\*\*, Matrícula nº 372.754-3 Fiscal de Contrato;
- **Artigo 4^{\circ}** Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

- **Artigo 5º -** Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- **Artigo 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (08/05/2025).

(assinado eletronicamente)

### Francisco Lucas Costa Veloso

# Secretário de Estado da Segurança Pública

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

### Portaria Nº 152/2025





Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

### **RESOLVE:**

Artigo  $1^{\circ}$  - Revogar as Portarias  $n^{\circ}$  110/2025;  $n^{\circ}$  125/2025; e  $n^{\circ}$  134/2025.

**Artigo 2º -** Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 3º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato 032/2024,** firmado com a empresa Aerovip Viagens e Turismo Ltda, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, DE EMISSÃO, DE ALTERAÇÃO, DE MARCAÇÃO, DE REMARCAÇÃO E DE CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, os sequintes servidores:

- 1. **Bruna da Costa Feitosa**, CPF nº \*\*\*.125.893-\*\*, Matrícula nº 372754-3 Gestor de Contrato;
- 2. Luiz Rodrigues de Sousa, CPF nº \*\*\*.874.423-\*\*, Matrícula nº 371563-9 Fiscal de Contrato;
- 3. **Odorica Pereira da Silva**, CPF nº \*\*\*.525.903-\*\*, Matrícula nº 3734811 Fiscal de Contrato;
- 4. **Karla Rhamyra Alves Costa dos Santos**, CPF nº \*\*\*.328.713-\*\*, Matrícula nº 130321-0 Suplente;

**Artigo 4^{\circ}** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato





deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 5º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 6^{\circ} -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (08/05/2025).

(assinado eletronicamente)

### Francisco Lucas Costa Veloso

### Secretário de Estado da Segurança Pública

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

## Portaria Nº 153/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

### **RESOLVE:**

### Artigo $1^{\circ}$ - Revogar as Portarias $n^{\circ}$ 110/2025; $n^{\circ}$ 125/2025; e $n^{\circ}$ 134/2025.

**Artigo 2º -** Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.





**Artigo 3º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato 017/2024,** cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO SEM ALIMENTAÇÃO, MOBILIÁRIO ADEQUADO E SERVIÇOS CORRELATOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ- SSP/PI, firmado com a Empresa LHL de Assis & Cia Ltda - Servi Food, os seguintes servidores:

- i. **Bruna da Costa Feitosa**, CPF nº \*\*\*.125.893-\*\*, Matrícula nº 372754-3 Gestor de Contrato;
- ii. **Odorica Pereira da Silva**, CPF nº \*\*\*.525.903-\*\*, Matrícula nº 3734811 Fiscal de Contrato;
- iii. **Jahilton Osvaldo de Oliveira Ibiapina**, CPF nº \*\*\*.283.313-\*\*, Matrícula nº 371536-1 Fiscal de Contrato:
- iv. **Karla Rhamyra Alves Costa dos Santos**, CPF nº \*\*\*.328.713-\*\*, Matrícula nº 130321-0 Suplente.

**Artigo 4^{\circ}** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 5º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (08/05/2025).

(assinado eletronicamente)

#### Francisco Lucas Costa Veloso

# Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  10964, datada de 9 de maio de 2025.)

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

## PORTARIA nº 973, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;



Publicado: 12/05/2025 00:00:00

Considerando o Processo nº 00089.021673/2024-56;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão D, para a Classe III-Padrão E, da servidora Luiza Muniz de Amorim, Matrícula nº 087069-2, Auxiliar de Gestão Administrativa Universitária, da área de Auxiliar de Serviços de Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Campus "Dr.ª Josefina Demes", em Floriano-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/12/2024.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

#### Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

#### Reitor

SEI nº: 015749184

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{o}$  10968, datada de 9 de maio de 2025.)

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC APOIO DE NOMEAÇÕES DO GABINETE - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 441/2025

Teresina(PI), 09 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CESSAR os efeitos da portaria dos servidores abaixo relacionado, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
FUKI.		ESCOLAR/SEDE			





426/2025	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PIAUÍ	CETI DEUSA ROCHA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 324/2024 de DIRETOR(A)	FRANCISCO FERREIRA SOUSA	373.852-3
428/2025	VÁRZEA BRANCA - PIAUÍ	CETI JOSÉ MARQUES	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 2144/2023 de DIRETOR(A)	RAIMUNDO FREQUES DA SILVA COSTA	232.501-2
430/2025	UNIÃO - PIAUÍ	UNID. ESC. FILINTO REGO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 474/2021 de DIRETOR(A)	GLEICIANE DA SILVA CARVALHO	XXX.137.653-XX
432/2025	JUREMA - PIAUÍ	UNID. ESC. DE ENSINO MÉDIO DE JUREMA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1292/2017 de DIRETOR(A)	MARIALDA RIBEIRO DA SILVA	232.500-4
433/2025	JUREMA - PIAUÍ.UNID. ESC.	UNID. ESC. DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 335/2025 de SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ERONILDE DE SANTANA LIMA	365.179-7
434/2025	LUZILÂNDIA - PIAUÍ	UNID. ESC. JOÃO DE ASSIS MARQUES	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 478/2019 de DIRETOR(A)	MARIA DE JESUS COSTA DOS REIS	230.397-3
437/2025	PAQUETÁ - PIAUÍ	UNID. ESC. GERALDINO CLÉVIS	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 289/2021 de DIRETOR(A)	FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS	321.056-1
438/2025	PAQUETÁ - PIAUÍ	CETI GERALDINO CLÉVIS	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1045/2024 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	REJANE FONTES ALBANO MOURA	421.073-5

Art.  $2^{\circ}$  -DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta SEDUC

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
429/2025	VÁRZEA BRANCA - PIAUÍ	CETI JOSÉ MARQUES	IIIIRFITIR(X)	MARCINEIA DIAS NEVES	365.510-5





431/2025	UNIÃO - PIAUÍ	CETI FILINTO REGO	DIRETOR(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	365.471-X
433/2025	JUREMA - PIAUÍ	CETI IRACI GOMES DE SÁ SOARES	DIRETOR(A)	ERONILDE DE SANTANA LIMA	365.179-7
436/2025	LUZILÂNDIA - PIAUÍ	CETI JOÃO DE ASSIS MARQUES	DIRETOR(A)	IVANILDA DA COSTA SOUZA	105.161-0
438/2025	PAQUETÁ - PIAUÍ	CETI GERALDINO CLÉVIS	DIRETOR(A) PROVISÓRIO(A)	REJANE FONTES ALBANO MOURA	421.073-5
439/2025	OEIRAS - PIAUÍ	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ	DIRETOR(A)	COSME ALBERTO PEREIRA DA SILVA	103.443-0

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de maio de 2025.

## Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  10971, datada de 9 de maio de 2025.)

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI

#### PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 343/2025

Teresina(PI), 07 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA





HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.455.066/0001-92, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº 00011.012439/2025-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

## Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  10972, datada de 9 de maio de 2025.)

# SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR PORTARIA Nº 036/2025/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000751/2024-87;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;





- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 036/2025 - CPL, firmado com a empresa F M A COMERCIAL LTDA, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 143 KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR.

#### RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o (a) Servidor (a) TÁCITO TORRES NETO, matrícula Nº 374509-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;
- Art. 2°- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;
- Art.  $4^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 07/05/2025.

Publique-se

Cumpra-se.

#### FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{o}$  10974, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI

# Portaria $N^{o}$ 50, de 09 de maio de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 50 do Decreto Estadual 17083/2017;





CONSIDERANDO o disposto no Edital LBT de Credenciamento 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000124/2025-95.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução da parcerias que será firmada pela SEMPI e Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SOPA CNPJ n° 09.012.625/0001-48 decorrentes da seleção no Edital 01/2024 de Chamamento Público - LBT, visando a execução do programa de investimento e de formação em autonomia econômica e cuidados para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LBTs), tendo como objeto a realização do Projeto ""Realização de Oficinas de Macramê para mulheres LBT visando autonomia financeira".

- Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- a) Adeliane Martins Silva Santos, Matricula: 381241-3;
- b) Nayara Juliana Ribeiro da Costa, Matricula: 371576-X;
- c) Ingrid Ferreira de Matos, Matrícula: 386404-9.
- Art. 3º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
- I Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
- II Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- III Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
- Art.  $4^{\circ}$  As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
- Art. 5º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
- Art.  $6^{\circ}$  Revoga-se a Portaria  $N^{\circ}$  25, e outras disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.





Teresina (PI), 09 de Maio de 2025

#### Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretária / Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí- SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  10980, datada de 9 de maio de 2025.)

# EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

#### **PORTARIA ETIPI.PRES № 077/2025**

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - ETIPI, no uso das atribuições legais consignadas na Lei Federal  $n^{o}$  13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual  $n^{o}$  8.017, de 10 de abril de 2023,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Contratar, nos termos do Art. 4º, parágrafo 5º, da Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023, em consonância com o VI, Art. 27º do Estatuto Social da ETIPI, VERENA MARTINS SOARES REGO, para o cargo de COORDENADORA, no quadro técnico desta Companhia.
- **Art. 2º -** Esta portaria tem efeitos a partir de 12 de maio de 2025, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERESINA-PI, 09 DE MAIO DE 2025

(assinado eletronicamente)

#### ELLEN GERA DE BRITO MOURA

#### PRESIDENTE DA ETIPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  10981, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

PORTARIA № 495, DE 08 DE MAIO DE 2025





Institui a Comissão de Credenciamento responsável por analisar a documentação e os planos de trabalho de empresas privadas para operarem em galpão industrial na Penitenciária Irmão Guido, no âmbito do Edital  $n^{o}$  01/2025 - SEJUS/PI e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí, pela Lei Estadual nº 8.549, de 18 de dezembro de 2024, pelo Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais normas legais e administrativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 8.549/2024, que autoriza a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí a realizar credenciamento para a celebração de parcerias com instituições interessadas na contratação de mão de obra carcerária;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para o recebimento, análise e julgamento das propostas e documentação exigidas no Edital nº 01/2025 - SEJUS/PI, que tem por objeto o credenciamento de empresas privadas interessadas na construção, instalação e operação de um galpão industrial destinado para a implantação à atividade de produção e ao trabalho na Penitenciária Irmão Guido, com a utilização de mão de obra carcerária.

#### **RESOLVE**

- Art.  $1^{\circ}$  Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí SEJUS/PI, a Comissão de Credenciamento, de caráter temporário e deliberativo, responsável pela análise técnica e documental das propostas apresentadas no processo de credenciamento instaurado por meio do Edital  $n^{\circ}$  01/2025 SEJUS/PI, destinado para a implantação à atividade de produção e ao trabalho na Penitenciária Irmão Guido.
  - Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento:
- I Receber, examinar e deliberar sobre a documentação de habilitação e os planos de trabalho apresentados pelas empresas interessadas no credenciamento;
- II Verificar a conformidade dos documentos apresentados com as exigências legais e regulamentares previstas no Edital  $n^{o}$  01/2025, na Lei Estadual  $n^{o}$  8.549/2024, na Lei  $n^{o}$  7.210/1984 (Lei de Execução Penal) e na Lei  $n^{o}$  14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- III Solicitar diligências, quando necessário, para a complementação ou saneamento de documentos e informações;
- IV Emitir parecer técnico conclusivo quanto à habilitação ou inabilitação das empresas, com base em critérios objetivos e motivados;
- V Elaborar atas e relatórios circunstanciados das reuniões e dos resultados obtidos, encaminhando-os à autoridade superior para fins de homologação.
- Art.  $3^{\circ}$  Indicar os seguintes membros do corpo deliberativo da Comissão de Credenciamento da SEJUS-PI:
- I NATÁLIA BEZERRA BARROS, matrícula 0358151-9, como representante da Coordenação de Engenharia/SEJUS-PI;





- II HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA, matrícula 371325-3, como representante da Assessoria Técnica/SEJUS-PI;
- III RAFAEL LIRA DE SOUSA, matrícula 037326-1, como representante da Diretoria Administrativo Financeira/SEJUS-PI;
- IV RODRIGO HOLANDA, matrícula 0376606-3, como representante da Comissão Permanente de Licitação/SEJUS-PI;
- V **REGINALDO CORREIA MOREIRA FILHO**, matrícula 105604-2, como representante da Diretoria de Unidade da Administração Penitenciária/SEJUS-PI;

Parágrafo único. Os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais regulares, sendo vedada a percepção de qualquer gratificação adicional.

- Art.  $4^{\circ}$  A Comissão de Credenciamento funcionará até a conclusão dos trabalhos relativos ao processo de credenciamento, podendo ser reconvocada por ato da autoridade competente sempre que necessário, inclusive para fins de reanálise, recurso ou novas rodadas de credenciamento.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  10982, datada de 9 de maio de 2025.)

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

## DETRAN PORTARIA EXTERNA Nº 91, de 07 de maio de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

#### **RESOLVE:**





Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à SERRANA MOTOS SUL LTDA CNPJ N°06.005.239/001-30, com endereço em RUA: AV JOSUE PARENTE, NUMERO: 01, CEP: 64.900-000, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: BOM JESUS, UF:PI.

Art. 2º. Esta DETRAN PORTARIA EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

#### LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  10989, datada de 9 de maio de 2025.)

# AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A

#### PORTARIA № 75/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 005/2025, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA SANTA ROSAURUÇUÍ - PI , objetivando o patrocínio institucional à EXPOSOJA 2025, feira de agronegócios promovida pela Associação de Produtores Rurais Nova Santa Rosa, a ser realizada no período de 6 a 9 de maio de 2025, no Distrito de Nova Santa Rosa, em Uruçuí-PI.

#### **RESOLVE:**

- Art.  $1^{\circ}$  Designar o (a) assessor (a) DANIEL FIGUEIREDO VIEIRA, CPF n. $^{\circ}$  XXX.782.948-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .
- Art. 2º Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a





sua competência, nos termos da lei;

- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 06/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 09 de maio de 2025.

#### VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

# AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A

#### PORTARIA Nº 076/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 034/2025, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa G. M. DE MOURA BARROS, para Contratação de prestação de serviços de alimentação preparada tipo coffee break, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital da LE nº 001/2025 e

LIBERAÇÃO N° 050/2025 DA ARP n° 01/2025.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar a assessora NADYA WANESSA NUNES DA SILVA TEIXEIRA, CPF n.º





XXX.671.453-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , com efeitos retroativos à data de 07/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 09 de Maio de 2025

#### VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

#### Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{o}$  10994, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI

#### Portaria Nº 49, de 09 de maio de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 50 do Decreto Estadual 17083/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital LBT de Credenciamento 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000125/2025-30





#### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução da parcerias que será firmada pela SEMPI e Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL - MANDU LADINO CNPJ n° 13.985.094/0001-47, decorrentes da seleção no Edital 01/2024 de Chamamento Público - LBT, visando a execução do programa de investimento e de formação em autonomia econômica e cuidados para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LBTs), tendo como objeto a realização do Projeto "FESTIVAL MANDU - CULTURA E ORGULHO".

- Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- a) Adeliane Martins Silva Santos, Matricula: 381241-3;
- b) Nayara Juliana Ribeiro da Costa, Matricula: 371576-X;
- c) Ingrid Ferreira de Matos, Matrícula: 386404-9.
- Art. 3º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
- I Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
- II Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- III Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
- Art.  $4^{\circ}$  As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
- Art. 5º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
- Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 27, e outras disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de Maio de 2025

#### Zenaide Batista Lustosa Neta



Publicado: 12/05/2025 00:00:00

# Secretária / Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  10998, datada de 9 de maio de 2025.)

# AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

## Portaria Nº 27, de 09 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.  $2^{\circ}$ , IX, da Lei Estadual  $n^{\circ}$  5.644, de 12 de abril de 2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"; CONSIDERANDO o disposto do contrato nº 14/2024 firmado com a empresa CONSTRUTORA ROSACON LTDA (CNPJ: 22.239.797/0001-17);

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para a manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis;

CONSIDERANDO a Portaria  $N^{o}$  19, de 10 de abril de 2025, o qual indica o gestor dos Contratos Administrativos da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí - ADH-PI.

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  Designar os servidores, EDSON GOMES NETO, Matrícula  $n^{\circ}$  427183-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor STENIO PEREIRA MORORO JUNIOR, matrícula  $n^{\circ}$  432062-0, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato  $n^{\circ}$  14/2024.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I fiscalizar a execução do Contrato  $n^{o}$  14/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;





III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Revoga-se a Portaria a Nº 49, de 31 de maio de 2024 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de Maior de 2025.

(assinado eletronicamente)

#### IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-P

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11003, datada de 9 de maio de 2025.)

# FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0755/2025/PIAUIPREV

TERESINA, 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de Tutela de Urgência nos autos da Ação nº 0813147-60.2017.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº00003.002597/2025-63, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.183335P,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER,** de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 42§§ 2º e 7º, II, da Constituição Federal c/c art. 68, I, "c", da Lei nº 5378/2004, com





paridade, em favor da dependente do segurado **GERALDO PEREIRA DE SOUSA**, outrora ocupante do posto de **CAPITÃO**, **INATIVO**, vinculado a **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula n.º **0318159**, falecido em **01/02/2016**, na forma discriminada abaixo:

1 IAC1, madicula	1 11. 00	TOIS	, idiccido cili	01/02/2010, 1	ia iorina aisc	1 1111111	idd dbdixo.		
	R	EMU	NERAÇÃO DO	SERVIDOR N	IA INATIVII	<b>DADE</b>			
VERBAS	VERBAS FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)		
SUBSIDIO		ANEXO ÚNICO DA LEI № 6.173/12					8.002,47		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR  ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12  454,89									
TOTAL	TOTAL 8.457,36								
RATEIO DO BE	NEFÍC:	IO							
NOME	DATA NASC		DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	A  %  RATEIO	VALOR (R\$)	
ROSILDA BORGES DOS SANTOS	26/01/	1971	Companheira	***.163.963-**	22/04/2025	sub judice	100,00	8.457,36	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

#### FLÁVIO CHAIB

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{o}$  11005, datada de 9 de maio de 2025.)

# FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

**PORTARIA GP Nº 0738/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 29 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2024.07.181585P, 2025.07.182956P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, § 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, § 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016 em favor dos dependentes do segurado JOAQUIM MARIANO BENTO DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR, Nível 5A, Referência III, inativo, vinculado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula n.º 5151, falecido em 15/05/2024. Tendo em vista que a dependente, MARIA DA PAZ CERQUEIRA DOS SANTOS, optou pelo recálculo da aposentadoria (Portaria nº2100:918:DDD:CSRH/92), em conformidade com o art. 24, §2º da EC





103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl.331, no valor inicial de R\$2.941,87, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓR	ΙΑ								
VERBAS	FUN	DAMENT	TAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 8.310/2024							6,98		
TOTAL		<b>15.8</b> 1	16,98						
CÁLCULO DO VALOR DO BENE	FÍCIO PAR	A RATEI	O DAS COTA	.S					
Título						Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)								%	
Acréscimo de 20% da cota parte (R		3.163,40							
Valor total do Provento da Pens	ão por Mor	te:				11.071,89			
RATEIO DO BENEFÍCIO									
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	1	% RATEIO	VALOR (R\$)	
MARIA DA PAZ CERQUEIRA DOS SANTOS	21/04/1948	Cônjuge	***.392.313- **	15/05/2024	VITAI	LÍCIO	50,00	5.535,94	
HEITOR SILVA DOS SANTOS	16/03/2012	Filho Menor não emanc	***.272.813- **	19/02/2025	16/03	/2033	50,00	5.535,94	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

#### FLÁVIO CHAIB

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# **PORTARIA GP № 0726/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 25 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.181443P, 2024.07.181485P;

RESOLVE: CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor dos dependentes do segurado JOSÉ WILSON ALVES SILVÉRIO, outrora ocupante do graduação de 3º SARGENTO, do quadro de pessoal do POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0153966, falecido em 01/06/2024.

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				





ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS SUBSIDIO  ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024						4.211,77		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR ART. 55, INCISO II DA LC № 5.378/04 E ART. 2º, CURSO DE POLÍCIA PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI № 6.173/12 MILITAR						47,74		
TOTAL	TOTAL							
RATEIO DO BE	NEFÍCIO	)						
NOME	DATA NASC.		DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAUJO	20/07/19	982	Companheira	***.337.253- **	01/06/2024	VITA LÍCIO	50,00	2.129,76
SAMIA PIEROTE ALVES ARAUJO	19/05/20	013	Filha Menor não emanc	***.263.203- **	01/06/2024	19/05 /2034	50,00	2.129,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

# FLÁVIO CHAIB PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## **PORTARIA GP № 0625/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2025.07.182893P, 2025.07.182933P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor dos dependentes do segurado ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA NETO, outrora ocupante do cargo TÉCNICO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, Referencia - B, Classe IV, Ativo, vinculado à AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ, matrícula n.º 268119, falecido em 29/11/2024.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 7.953/2023 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	3.927,61					
GRAT. ATIV. AGROPECUÁRIA	ART. 27, II, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 7.953/2023	1.450,00					





GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART.	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 50,40						
TOTAL						5.428,01		
APURAÇÃO DA	MÉDIA ARI	TMÉTIC	A					
Título						Valor		
Valor Médio Apur	rado					5.428	,01	
						13779 4 Dias		9 Meses e
CÁLCULO DO V	ALOR DO B	<b>ENEFÍC</b>	IO POR INC	APACIDADI	PER	MANE	NTE	
5.377,61 * 60% =								
Complemento de	Proventos (A	rt. 201, §	§ 2º da CF)>	> 0,00				
Valor do provento	Valor do provento apurado							
Valor do provento	)*					5.428,	01	
Observação: O va	lor encontra	do será u	tilizado para	cálculo de 50	0% da	cota fa	miliar mais	os
acréscimos de 10				nente será ut	ilizado	para i	rateio das c	otas .(§1 do
Art. 52 da EC 54/			<u> </u>					
CÁLCULO DO V	ALOR DO B	ENEFÍC:	IO PARA RA	TEIO DAS (	COTAS	6		
Título						Valor		
Valor da Cota Far Aritmética)	miliar (Equiv	alente a S	50% do Valor	da Média		5.428,	01 * 50 = 2	.714,01
Acréscimo de 200	% da cota pai	rte (Refer	rente a 02 dep	pendente(s))		1.085,	60	
Valor total do P	rovento da	Pensão p	or Morte:			3.799,	61	
RATEIO DO BE	NEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	<b>\</b>	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANA CELIA MONTEIRO SILVA	28/01/1973	Cônjuge	***.989.793- **	29/11/2024	10/03/2025		50,00	1.899,80
CAMILLA VITORIA MONTEIRO OLIVEIRA	12/03/2011	Filha Menor não emanc	***.071.783- **	29/11/2024	12/03	/2032	50,00	1.899,80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

## FLÁVIO CHAIB

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# **PORTARIA GP № 0741/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo  $2^{\circ}$ , inciso II, da Lei  $n^{\circ}$ . 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo  $n^{\circ}$  2024.07.0178R1, ,





#### **RESOLVE:**

REVISAR o benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido pela PORTARIA GP Nº 1719/2024 - PIAUIPREV, datada de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOE n° 246/2024, em 17 de dezembro de 2024, que revisou a PORTARIA GP Nº 0503/2023 - PIAUIPREV, datada de 08 de maio de 2023, publicada no DOE n° 114/2023, em 16 de junho de 2023, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado JOÃO JOSE DE ABREU, outrora ocupante do cargo AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Padrão C, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula n.º 0408964, falecido em 26/07/2022, no sentido de corrigir os valores contidos na mesma, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO R</b>	REMUNERAT	ÓRIA							
VERBAS	FUNI	DAMENTA	ÇÃO			VALOR (RS	5)		
VENCIMENTO .	6.410		RESCENTADA PE 28, §8º DA LC № 2		LEI	10.626,72			
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO .	1.515,38								
TOTAL		12.142,10							
CÁLCULO DO VA	ALOR DO BEI	NEFÍCIO							
Título							Valor		
Valor da Aposen						12.142,10			
Valor da Aposen	itadoria Limi	tada ao T	eto do RGPS			7.087,22			
Valor Restante 1	para o Cálcul	o da Cota	Familiar			5.054,88			
Valor da Cota Fa	amiliar (Equi	valente a	50% do valor da	aposentado	ria)	2.527,44			
Acréscimo de 10	)% da cota pa	rte ( Refe	erente a 1 depend	dente(s))		505,49			
Valor Total da C	ota Familiar					3.032,93			
Valor total do Pi	rovento da Pe	nsão por	Morte:			10.120,15			
BENEFÍCIO									
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)		
MARIA GERTRUDES DE ABREU	01/12/1923	Cônjuge	XXX.466.663-XX	07/02/2023	VITA LÍCI O	100,00	10.120,15		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

# FLÁVIO CHAIB PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA





## **PORTARIA GP № 0756/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.182896P.

#### **RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada BENEDITA LOPES DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, Classe III, Padrão E, INATIVO vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula n.º 0214264, falecida em 14/04/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA									
VERBAS	FUNI	DAMENTA	ÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	ART.	18 DA LEI	6.201/12 C/C 1º	DA LEI Nº 8.31	6/2024	1.667,4	18		
VPNI - LEI I 6.201/12 .	Nº ARTS	RTS. 25 E 26 DA LEI N° 6.201/12					96,97		
TOTAL 1.715,97									
CÁLCULO DO VA	LOR DO BE	NEFÍCIO							
Título						Valor			
Valor da Cota Fai aposentadoria - I				da		1.715,9	)7		
Valor total do Pro	ovento da P	ensão por	Morte:			1.715,97			
BENEFÍCIO									
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA	FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)	
JOSE CARLOS PEREIRA DA COSTA	12/06/1969	Filho Inválido	xxx.565.533- xx	12/02/2025	TEMPORÁRIO 100,00 1.71			1.715,97	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

# FLÁVIO CHAIB PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## **PORTARIA GP № 0724/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 07 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.182845P.

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40,  $\S7^{\circ}$  da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, incisos  $\S1^{\circ}$ ,  $2^{\circ}$  e 8º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº





16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado MARCELO SOARES DA COSTA, outrora ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, Classe Especial, EFETIVO/ATIVO vinculado à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula n.º 311281X, falecido em 03/09/2024, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃ	O REMUNEI	RATÓRIA								
VERBAS	FUND	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)			
SUBSIDIO		LC Nº 107/08 C/C ART. 5º DA LEI Nº 7.767/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024						9.110,08		
TOTAL						9.110	0,08			
CÁLCULO DO	O VALOR DO	BENEFÍC	(0							
Título						Valo	r			
Valor total d	o Provento d	a Pensão p	or Morte:			9.110	0,08			
BENEFÍCIO										
NOME	OME DATA DEP. CPF DATA DATA % VALO (R\$)									
NÁDIA SIMONE RAMOS OLIMPIO DA COSTA	01/03/1983	Cônjuge	XXX.843.813- XX	23/01/2025	VITAI	LÍCIO	100,00	9.110,08		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

#### FLÁVIO CHAIB

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA GP Nº 0762/2025/PIAUIPREV

TERESINA, 06 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.182913P.

RESOLVE: CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado JOSE OSVALDO DE SOUSA, outrora ocupante do graduação 3.SARGENTO, do quadro de pessoal do POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 011241X, falecido em 19/01/2025, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)		





SUBSIDIO .		PELO A ACRÉS 6.933/1	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024					4.163,88		
CURSO FORMACAO SARGENTO.			art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2°, Parágrafo Único la Lei nº 6173/12				77,51			
TOTAL							4.241,39			
BENEFÍCIO										
NOME	NOME DATA NASC.		DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)		
RAIMUNDA MARIA DA SILVA SOUZA	05/08/1950		Cônjuge	XXX.877.803- XX	19/01/2025	Vitalí cio	100,00	4.241,39		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

# FLÁVIO CHAIB PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## **PORTARIA GP № 0763/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 06 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo  $2^{\circ}$ , inciso II, da Lei  $n^{\circ}$ . 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo  $n^{\circ}$  2025.07.182969P.

RESOLVE: CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado JOSÉ SOARES DA SILVA, outrora ocupante da graduação 3.SARGENTO, do quadro de pessoal da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 0142328, falecido em 10/02/2025, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO					
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)			
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	4.163,88			
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	47,74			
TOTAL	4.211,62				





BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FI M	% RATEIO	VALOR(R\$)
RITA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	10/04/1963	Cônjuge	XXX.270.823- XX	10/02/2025	VITA LÍCIO	100,00	4.211,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

# FLÁVIO CHAIB PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{o}$  11008, datada de 9 de maio de 2025.)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

#### PORTARIA PGE-PI GAB Nº 14, de 08 de maio de 2025

Processo n° 00003.002144/2025-37

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos I,X, XIII da Lei Complementar Estadual nº 56, de 16 de dezembro de 2005 c/c art. 164, § 3º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEI nº 00003.002144/2025-37, que noticia possível perda de prazo processual e condutas funcionais conexas atribuídas a Procurador do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 12/2025 - PGE-PI/GAB/CORREG, da Corregedoria-Geral, e a autorização expressa contida no Despacho nº 127/2025 - PGE-PI/GAB/AP3;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 00003.002144/2025-37, notadamente quanto à perda de prazo processual e condutas correlatas atribuídas a Procurador do Estado vinculado à Procuradoria Judicial, no âmbito da Ação Judicial nº 0855344-83.2024.8.18.0140.

Art. 2º A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes Procuradores do Estado de 4ª Classe, todos com estabilidade funcional, nos termos do art. 29, §3º da Lei Complementar nº 56/2025 c/c art 164 da Lei Complementar nº 13/94:

- I Fernando Eulálio Nunes Matrícula 087988-6 (Presidente);
- II João Batista de Freitas Júnior Matrícula 087992-4 (Membro);
- III Kildere Ronne de Carvalho Souza Matrícula 105977-7 (Suplente).





Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a seu critério, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório final, conforme o disposto no art. 166, da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{o}$  11009, datada de 9 de maio de 2025.)

# FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

#### **PORTARIA GP Nº 0731/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 03 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de Tutela de Urgência, proferida nos autos da Ação de Concessão de Pensão por Morte nº 0819930-87.2025.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.001766/2025-48, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.1297P,

#### **RESOLVE:**

- 1. ANULAR, de forma sub judice, em razão da decisão judicial acima mencionada, a Portaria GP nº 0589/2025/PIAUIPRE, publicada no DOE nº 67/2025, de 09/04/2025, que excluiu o Sr. Vitor Ribeiro de Melo do cálculo e rateio do benefício de Pensão por Morte, na condição de neto inválido do ex-segurado José Ribeiro e Silva, falecido em 13/07/2020.
- 2. REVISAR, de forma sub judice, por força da decisão judicial, supracitado o ato concessório da PENSÃO POR MORTE, que são beneficiários os dependentes do ex-segurado JOSÉ RIBEIRO E SILVA, falecido em 13/07/2020, materializado na Portaria GP nº 1691/2020, de 30 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 188, de 05 de outubro de 2020, para incluir no cálculo e rateio do aludido benefício o sr. VITOR RIBEIRO DE MELO, na condição de neto inválido.

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE					
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)			
SUBSIDIO	ART. 1º E 11 DA LC Nº 114/2008	29.297,89			
GRAT. REPRESENTACAO	ART. 56 DA LC No 13/94	2.880,00			
TOTAL 32.177,89					





Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para o rateio das cotas. (§1º do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí).

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título	Valor					
valor da aposentadoria	32.177,89					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06					
Valor Restante para o Cálculo da Cota Familiar	26.076,83					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do valor da aposentadoria)	13.038,42					
Acréscimo de 20% da cota parte ( Referente a 2 dependente(s) )	5.215,37					
Valor Total da Cota Familiar	18.253,78					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	24.354,84					

#### RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CDH	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUIZA ELIZABETH CARVALHO E SILVA				31/03/2025	VITALÍCIO	50	12.177,42
VITOR RIBEIRO DE MELO	20/10/1990	Neto inválido	***.271.093-**	23/04/2025	TEMPORÁRIO/sub judice	50	12.177,42

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

#### FLÁVIO CHAIB

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  11010, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI

#### Portaria Nº 52, de 09 de maio de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 50 do Decreto Estadual 17083/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital LBT de Credenciamento 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000122/2025-04.





#### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução da parcerias que será firmada pela SEMPI e Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO MANGA ROSA INFLOR CNPJ n° 07.612.160/0001-30, decorrentes da seleção no Edital 01/2024 de Chamamento Público - LBT, visando a execução do programa de investimento e de formação em autonomia econômica e cuidados para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LBTs), tendo como objeto a realização do Projeto " "EmpreenDelas: empreendedorismo e gestão de negócios para mulheres LBTs".

- Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- a) Adeliane Martins Silva Santos, Matricula: 381241-3;
- b) Nayara Juliana Ribeiro da Costa, Matricula: 371576-X;
- c) Ingrid Ferreira de Matos, Matrícula: 386404-9.
- Art. 3º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
- I Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
- II Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- III Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
- Art.  $4^{\circ}$  As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
- Art. 5º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
- Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 21, e outras disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de Maio de 2025

#### Zenaide Batista Lustosa Neta





# Secretária / Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  11011, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI

# Portaria Nº 48, de 09 de maio de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 50 do Decreto Estadual 17083/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital LBT de Credenciamento 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000126/2025-84

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução da parcerias que será firmada pela SEMPI e Organizações da Sociedade Civil FUNDAÇÃO PEDRO COELHO DE REZENDE CNPJ n° 02.631.696/0001-80, decorrentes da seleção no Edital 01/2024 de Chamamento Público - LBT, visando a execução do programa de investimento e de formação em autonomia econômica e cuidados para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LBTs), tendo como objeto a realização do Projeto "Oportunidade para todas".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Adeliane Martins Silva Santos, Matricula: 381241-3;
- b) Nayara Juliana Ribeiro da Costa, Matricula: 371576-X;
- c) Ingrid Ferreira de Matos, Matrícula: 386404-9.
- Art. 3º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
- I Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
- II Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- III Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
- Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso



Publicado: 12/05/2025 00:00:00

consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 29, e outras disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de Maio de 2025

#### Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretária / Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{o}$  11012, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI

## Portaria Nº 51, de 09 de maio de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 50 do Decreto Estadual 17083/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital LBT de Credenciamento 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000123/2025-41.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução da parcerias que será firmada pela SEMPI e Organizações da Sociedade Civil FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTENCIA CNPJ n° 29.969.683/0001-71, decorrentes da seleção no Edital 01/2024 de Chamamento Público - LBT, visando a execução do programa de investimento e de formação em autonomia econômica e cuidados para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LBTs), tendo como objeto a realização do Projeto "Apitamos Sim".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Adeliane Martins Silva Santos, Matricula: 381241-3;
- b) Nayara Juliana Ribeiro da Costa, Matricula: 371576-X;
- c) Ingrid Ferreira de Matos, Matrícula: 386404-9.

Art. 3º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei,





exercer as seguintes funções:

- I Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
- II Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- III Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
- Art.  $4^{\circ}$  As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
- Art. 5º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
- Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 23, e outras disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de Maio de 2025

#### Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretária / Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{o}$  11017, datada de 9 de maio de 2025.)

# AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

Portaria Nº 29, de 09 de maio de 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece





procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais", CONSIDERANDO a celebração por este órgão dos Contratos nº 18/2022, 28/2022, 29/2022, 33/2022, 35/2022, 45/2022, 63/2022, 68/2022, 74/2022, 77/2022, 85/2022 e 89/2022, firmados para execução de obras de engenharia, para atender as necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH-PI,

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 75/2025/ADH-PI/DGE/DTE, da Diretoria de Unidade Técnica e Engenharia - DTE -ADH-PI, do Processo SEI nº 00118.001121/2025-18, que solicita a alteração de fiscal e fiscal substituto dos contratos supramencionados;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 19, de 10 de abril de 2025, o qual indica o gestor dos Contratos Administrativos da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí - ADH-PI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores EDSON NETO GOMES, matrícula nº 427183-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor JONATAS FERREIRA PASSOS, matrícula nº 353603-3, para exercer a função de Fiscal Substituto dos Contratos nº 33/2022, 35/2022, 45/2022, 63/2022, 68/2022;

Art. 2º Ficam designados os servidores STÊNIO PEREIRA MORORÓ JÚNIOR, matrícula nº 432062-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a servidora MICHELLE MORAES DE SOUSA BARROS, matrícula nº 430071-8, para exercer a função de Fiscal Substituto dos Contratos nº 18/2022, 28/2022, 74/2022, 77/2022 e 89/2022;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I fiscalizar a execução do Contrato  $n^o$  18/2022, 28/2022, 29/2022, 33/2022, 35/2022, 45/2022, 63/2022, 68/2022, 74/2022, 77/2022, 85/2022 e 89/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no





contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria ADH/PI № 33, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de Maior de 2025.

(assinado eletronicamente)

#### **IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{o}$  11019, datada de 9 de maio de 2025.)

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

## DETRAN PORTARIA EXTERNA Nº 94, de 08 de maio de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria  $n^{\circ}$  149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução  $n^{\circ}$  807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA CNPJ N° 11.581.339/0001-45, com endereço em RUA: AV PAULISTA,





NUMERO: 1294, COMPLEMENTO: ANDAR 6 CONJ 6B, CEP: 01.310-915, BAIRRO/DISTRITO: BELA VISTA, MUNICIPIO: SAO PAULO, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN PORTARIA EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

#### LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  11021, datada de 9 de maio de 2025.)

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

# DETRAN PORTARIA EXTERNA Nº 93, de 08 de maio de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria  $n^{\circ}$  149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução  $n^{\circ}$  807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à NOVOTEMPO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA CNPJ N°05.395.814/0001-96, com endereço em, RUA: R ALVARO RIBEIRO, NUMERO: 315, CEP: 13.465-400, BAIRRO/DISTRITO: VILA REHDER, MUNICIPIO: AMERICANA, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN PORTARIA EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

#### LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI





(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  11023, datada de 9 de maio de 2025.)

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

# DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 95, de 09 de maio de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria  $n^{\circ}$  149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução  $n^{\circ}$  807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à **SIFRA S/A, CNPJ Nº 03.729.970/0001- 10,** com endereço em, RUA: R. DR EDUARDO DE SOUZA ARANHA, NUMERO: 153, COMPLEMENTO: CONJ 31, CEP: 04.543-904, BAIRRO/DISTRITO: VILA NOVA CONCEIÇÃO, MUNICIPIO: SAO PAULO, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN PORTARIA EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

#### **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{o}$  11025, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

#### Portaria Nº 103, de 09 de maio de 2025

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de **contratação de empresa** 





para Construção de uma Passagem Molhada na Comunidade Riacho Fundo, zona rural do município de São Francisco do Piauí, no âmbito do projeto do PSI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 5612/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes ao processo de **contratação de empresa para Construção de uma Passagem Molhada na Comunidade Riacho Fundo, zona rural do município de São Francisco do Piauí,** no âmbito do projeto do PSI, de acordo com as Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2349-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

- § 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:
- I Nome: **Lívia Maria Lima de Carvalho** Função: Coordenação de Aquisições PSI Formação: Bacharelado em Direito Matrícula: 180.280-1.
- Ii Nome: **Liane Márcia Neiva de Oliveira** Função: Assessor Técnico II Formação: Engenharia Civil Matricula: 414.124-5.
- III Nome: **Francisco Vilane Teixeira de Almeida** Função: Assessor Técnico III Formação: Engenharia Civil Matricula: 391.830-X.
- § 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.
- § 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.
- §4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima (unidade executora) deve ser comunicada.
- Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:





- I receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN CEL/SEPLAN as propostas das empresas, avaliando quantos aos aspectos técnicos de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência TR;
- II subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência TR:
- III Encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN CEL/SEPLAN o Relatório de habilitação das propostas técnicas.
- IV dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto UCP/PSI.
- V estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.
- Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

## Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  11043, datada de 9 de maio de 2025.)

## **TERMOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

Termo de Apostilamento

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 059/2023

## CONTRATO Nº 059/2023

OBJETO: Obra de paisagismo, urbanização e conclusão da construção de quadra coberta do CETI Dona Maria Antonieta Reis Veloso, localizado no município de Valença - PI.

PROCESSOS SEI Nº: 00011.055981/2022-17 e 00011.027008/2025-51





CONTRATADA: Patamar Serviços de Construções LTDA, CNPJ sob o nº 29.786.317/0001-87

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, CNPJ sob o  $n^{o}$  06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 004/2023 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar a Fonte 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) com detalhamento 004000 (recursos Precatórios Fundef - Juros), ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso
14102	33.90.39 44.90.51	12.68.0102.5110 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica da Rede Estadual de Educação	544/500 COM DETALHAMENTO 004000

Teresina (PI), 06 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

## Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de  $N^{\varrho}$  10943, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.003253/2025-18

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ/PI (CNPJ: 06.554.315/0001-67)

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 1.757,00 m² em diversas ruas do município de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 03 - Meio Norte - Carnaubais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30,  $\underline{V}$  e 241 da CRFB; art.184 da Lei  $n^{\circ}$  14.133/2021; arts. 15, 22,  $\underline{V}$  e 262 da Constituição Estadual; art.  $\underline{3}^{\circ}$ , III e art. 41, da LC Estadual  $\underline{n}^{\circ}$  28/2003; Decreto Estadual  $\underline{n}^{\circ}$  12.440/2006; Decreto Estadual  $\underline{n}^{\circ}$  16.013/2015; Decreto Estadual  $\underline{n}^{\circ}$  13.860/2009 e





Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, José Soares de Abreu Júnior, pela Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí.

(Transcrição da nota TERMOS de  $N^{\varrho}$  10973, datada de 9 de maio de 2025.)

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ "PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES" FAPEPI

Processo nº 00110.000387/2023-51

## PROGRAMA JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL - CONVÊNIO FAPEPI/SNPA-MPA E ACORDO FAPEPI/SEDUC-PI

#### TERMO ADITIVO

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" (FAPEPI), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com o objetivo de garantir a plena execução do Convênio nº 948612/2023 - Processo nº 00350.004401/2023-63, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Piauí (FAPEPI) e a Secretaria Nacional da Pesca Artesanal (SNPA/MPA), torna público o presente **Termo Aditivo 01** ao **Edital nº 004/2024**, cujo objetivo é completar o número de projetos inicialmente previstos e garantir o cumprimento integral das metas pactuadas, por meio de concessão de bolsas para docentes (pesquisadores), alunos Iniciação Científica Júnior (PBIC-Jr) e auxílios financeiro aos projetos de pesquisa.

O presente termo dispõe sobre:

- 1. Distribuição de bolsas e auxílios:
  - a. 20 bolsas de PBIC-Jr, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) cada, por até doze meses, bem como auxílio financeiro para 5 projetos de pesquisa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por projeto, com finalidade de gastos para capital e/ou custeio.
  - b. Ao docente da Rede Pública Estadual de Ensino do Território da Planície Litorânea que tenha projeto de pesquisa aprovado, será concedida bolsa mensal no valor de R\$1.000,00 (mil reais) por até 12 (doze) meses.
- 2. Cronograma da chamada:





### **CRONOGRAMA**

Período para submissão de proposta no SIGFAPEPI	06 a 19/05/2025
Resultado preliminar da Etapa I e II - Habilitação e Avaliação de Mérito.	23/05/2025
Interposição de recurso ao Resultado das Etapas I e II - Habilitação e Avaliação de Mérito. (via SIGFAPEPI).	26 a 27/05/2025
Resultado da interposição de recurso das Etapas I e II - Habilitação e Avaliação de Mérito.	29/05/2025
Divulgação do Resultado Final.	Até 30/05/2025

As demais disposições do certame permanecem inalteradas, observando-se rigorosamente os termos estabelecidos no Edital nº 004/2024.

## João Xavier de Cruz Neto

Diretor Presidente da FAPEPI

(Transcrição da nota TERMOS de  $N^{o}$  10977, datada de 9 de maio de 2025.)

### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

## GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CDTER-PI EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2024

PROCESSO Nº: 00347.000207/2023-68;

Contratante: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER;

CNPJ do Contratante: 49.502.868/0001-89;

Contratada: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 10.915.057/0001-74;

Objeto: A modificação unilateral do Contrato 080/2024, por parte da administração, visando a

inclusão da fonte de recurso 754 - Recursos de Operações de Crédito;

Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 09 de maio de 2025;

Signatários do Termo de Apostilamento: Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

(Transcrição da nota TERMOS de  $N^{\varrho}$  11007, datada de 9 de maio de 2025.)

### ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 62/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO



Publicado: 12/05/2025 00:00:00



### CONTRATO Nº 173/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EMPRESA: RC CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 03.006.767/0001-16

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE INTERLIGAÇÃO DE POÇOS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARACOL, NO ESTADO DO PIAUÍ.

**ADITIVO:** Fica pactuado o acréscimo dos quantitativos relativos ao objeto do Contrato, no percentual de 19,96 %, conforme planilha orçamentária contendo os quantitativos e custos da obra. Em decorrência do acréscimo dos quantitativos, o Contrato terá um aumento no valor total de R\$ 319.353,70 (trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) passando o valor total do Contrato de R\$ 1.600.158,10 (um milhão, seiscentos mil, cento e cinquenta e oito reais e dez centavos), para o valor total de R\$ 1.919.511,80 (um milhão, novecentos e dezenove mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 00100.004000/2025-17

**DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

## JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

### **Diretor Presidente**

(Transcrição da nota TERMOS de  $N^{\varrho}$  11014, datada de 9 de maio de 2025.)

# COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE № 052/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000161/2025-89, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de ELESBÃO VELOSO/PI, no dia 12 de maio de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus





reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 09 de maio de 2025.

## **ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00343.000161/2025-89

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.976.525/0001-00;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA", NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI, NA DATA DE 12/05/2025.

NOME DO EVENTO: ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

MUNICÍPIO: ELESBÃO VELOSO/PI

**DATA:** 12/05/2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.





Data da Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO05121

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L

LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria  $N^{\circ}$  55, de 09 de maio de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 52/2025 -CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA A K S L LIMITADA

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000161/2025-89 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

- Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação





ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### **EVERTON ALVES CALISTO**

COORDENADOR GERAL - COJUV/PI COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de  $N^{o}$  11029, datada de 9 de maio de 2025.)

## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025/COJUV

CONFORME CONSTAM NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 00343.000183/2025-49, SOB A FORMA DE JUSTIFICATIVA, RATIFICO-A EM TODOS OS SEUS TERMOS, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, EM FAVOR DA EMPRESA K S L LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.976.525/0001-00, QUE APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI, NO DIA 11 DE MAIO DE 2025, CUJAS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA FONTE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, MESMO PORQUE PREENCHIDAS AS CONDIÇÕES DE CONVENCIMENTO, AO TEMPO EM QUE DETERMINO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA RATIFICAÇÃO EM JUSTIFICATIVA, NO PRAZO DA LEI, PARA QUE POSSA SURTIR SEUS REAIS EFEITOS EXTERNOS.

DEPOIS DE CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO, SEJA PROVIDENCIADA APRESENTAÇÃO DE TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS VIGENTES E EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS EM FAVOR DA CONTRATADA, CONSOANTE O ART. 95, CAPUT, DA LEI 14.133/2021, COM VISTAS A POSSIBILITAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO PARTICULAR ACIMA INDICADO, PROMOVENDO-SE A PARTIR DA EMISSÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SEU ACOMPANHAMENTO.

APÓS AS PROVIDÊNCIAS SUPRA, ACOSTEM-SE AO PROCESSO AS CÓPIAS COMPROBATÓRIAS, COMO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TUDO EM OBSERVÂNCIA AO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 14.133/2021.

GABINETE/COJUV, EM 09 DE MAIO DE 2025.

**ÉVERTON ALVES CALISTO** 

## COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ





## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00343.000183/2025-49

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.976.525/0001-00;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA DO VAQUEIRO", NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI, NA DATA DE 11/05/2025.

NOME DO EVENTO: FESTA DO VAQUEIRO

MUNICÍPIO: MONSENHOR HIPÓLITO/PI

**DATA:** 11/05/2025

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias,

contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO05129

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L

LIMITADA;



**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria  $N^{\circ}$  56, de 09 de maio de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 52/2025 -CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA A K S L LIMITADA

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021.

### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000183/2025-49 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.
- Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIOUE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

### **EVERTON ALVES CALISTO**

COORDENADOR GERAL - COJUV/PI COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de  $N^{\varrho}$  11038, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PΙ





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № CPC 008/2025

PROCESSO SEI N° 00317.000338/2025-64

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000338/2025-64, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica № CPC 008/2025, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação eventual e futura, de empresa para a realização do serviço comum de engenharia, para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados do território de desenvolvimento Vale dos rios Piauí e Itaueira objetivando a aplicação de capeamento asfáltico de 398.400,00 m² em CBUQ, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUCAO LTDA|, com proposta comercial no valor de R\$ 48.618.300,59 (quarenta e oito milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos reais e cinquenta e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Bairro Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de maio de 2025.

## Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de  $N^{o}$  11041, datada de 9 de maio de 2025.)

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a contratação emergencial por dispensa de licitação da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, pelo valor orçado de R\$ 2.546.688,06 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), ancorada no ART. 75, VIII, da LEI 14.133/2021 e respaldada no PGE PARECER IDEPI Nº 30/2025 (ID:018076358) e na decisão judicial determinando a contratação direta com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a Realização dos Serviços Emergenciais de CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES NA RUA SANTO AGOSTINHO, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI. A contratação direta da referida empresa foi a alternativa mais benéfica para solução do caráter emergencial da demanda e da determinação judicial para execução imediata dos serviços. Os recursos orçamentários para custear as despesas originadas pela contratação, serão





da Fonte 500/501 – Tesouro Estadual, 700 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União, 754 - Recursos de operações de crédito; Projeto / Atividade 15.451.0105.5095 - Construção, conservação e restauração de obras de artes especiais; Natureza da Despesa 44.90.51 - Obras.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

## Engº. Felipe de Melo Eulálio

-Diretor Geral do IDEPI

(Transcrição da nota TERMOS de  $N^{\varrho}$  11051, datada de 9 de maio de 2025.)

## **EXTRATOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO T	EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2025 AO CONTRATO Nº 054/2024				
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI				
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96				
Nome do Contratado	JE ESQUADRIAS DE FERRRO E ALUMÍNIO LTDA				
CNPJ do Contratado	00.255.269/0001-19				
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do <b>Contrato nº 054/2024</b> , cujo objeto é a Empreitada por Preço unitário, para a execução da obra de reforma de quadra coberta com vestiários na U. E Antônio Freitas, localizada no município de José de Freitas - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em <b>30 (TRINTA) dias</b> , conforme processo SEI nº 00011.029246/2025-09.				
Prazo de Execução	08/05/2025 a 07/06/2025				
Prazo de vigência	31/12/2025				
Data de assinatura do aditivo	30 de abril de 2025				
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da EducaçãoElena Morais de Sousa - Representante da Empresa				

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  10944, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH





EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023 - SEMARH/PI				
Nº do processo SEI	00130.000780/2025-79			
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003934			
Fundamento legal	conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93			
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
Codificação da UG no SIAFE	280201			
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA			
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63			
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência Contrato nº 22/2023-SEMARH/PI, que trata da contratação serviço de mão de obra terceirizada, conforme condiçõe quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referênce do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (PROCESSO AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 SEADPREV/PI), objeto da presente adesão, e na proposta ne vencedora, os quais integram este instrumento, independente transcrição, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09 maio de 2025 a 09 de maio de 2026, conforme artigo 57, inciso da Lei nº 8.666/93.			
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura			
Data de assinatura do ADITIVO	08/05/2025			
Valor do Aditivo	R\$ 523.306,80 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e seis reais e oitenta centavos)			
Dotação orçamentária	18.122. 0109. 2000			
Fonte de Recursos	500			
Natureza da Despesa	339037			
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00214			
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO05054			
Signatários do contrato	Pela Contratante: <b>FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO</b> Pela Contratada: <b>DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA</b>			

(documento datado e assinado eletronicamente)

## FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  10947, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023 - SEMARH/PI				
Nº do processo SEI	00130.000868/2025-91			
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003937			
Fundamento legal	conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93			
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
Codificação da UG no SIAFE	280201			
Contratado	SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA			
CNPJ/CPF do Contratado	13.224.659/0001-73			
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 24/2023-SEMARH/PI QUE TRATA DA Contratação do serviço de mão de obra terceirizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.			
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura			
Data de assinatura do ADITIVO	08/05/2025			
Valor do Aditivo	R\$ 188.880,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais)			
Dotação orçamentária	18.122. 0109. 2000			
Fonte de Recursos	500			
Natureza da Despesa	339037			
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00205			
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO05053			
Signatários do contrato	Pela Contratante: <b>FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO</b> Pela Contratada: <b>PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRAS</b>			

(documento datado e assinado eletronicamente)

## FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  10948, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI





EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA				
PROCESSO:	00027.008967/2023-36			
ADMINISTRAÇÃO:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ Nº 06.553.549.0001-90			
CONTRATADA:	CENTRO DE PEDIATRIA DE TERESINA - CEPETE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.581.756/0001-95			
ОВЈЕТО:	RECONHECE A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO NO VALOR DE R\$ 265.397,61 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TERSANDRO PAZ, Nº 3150 E 2722 (ANEXO), TERESINA - PIAUÍ, NOS MESES DE JUNHO À DEZEMBRO DE 2023, E AO VALOR DO IPTU DO ANO DE 2023			
PROGRAMA DE TRABALHO:	06.122. 0109. 2000			
FONTE DE RECURSOS:	500/501			
NATUREZA DA DESPESA:	339092			
DATA DE ASSINATURA:	08/05/2025			
SIGNATÁRIOS:	Pela SSP-PI: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: JENNER EVANGELISTA LEAL			

(assinado eletronicamente)

#### Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  10950, datada de 9 de maio de 2025.)

# SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 12/2025

**PARTES:** O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**, inscrita no CNPJ sob o n.°49.498.865/0001-19 **e** o **MUNICÍPIO DE BERTOLINIA/PI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.034/0001-04.

**OBJETO:** Construção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local,





contextualizado com o disposto no art.29 da Lei Estadual nº 7.884 de 8 de dezembro 2022 e nas diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 04(quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resumo deste Termo de Cooperação no Diário Oficial. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com observância, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa pela SADA e Rodrigo da Rocha Martins - Prefeito do Município de Bertolínia/PI.

## FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

### RODRIGO DA ROCHA MARTINS

Prefeito do Município de Bertolínia/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  10951, datada de 9 de maio de 2025.)

### COORDENADORIADE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO ACLAZER-CENDFOL

**CONTRATO**: Nº107/2025

PROCESSO Nº: 00132.000391/2025-23

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS EFOMENTO AO

LAZER (CENDFOL)

**CNPJ do Contratante**: 15.029.783/0001-03

Nome da Contratada: RFC CARVALHO LTDA

**CNPJ da Contratada**: 13.912.374/0001-25

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de

Veículos

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses



**Valor a executar no exercício corrente:** R\$ 218.012,72 (Duzentos e dezoito mil, doze reais e setenta e dois centavos.)

Nº da nota de reserva no SIAFE: 2025NR00239

Nº da autorização de reserva orçamentária no SIAFE: 2025RO05095

Fonte de Recursos: 500

**Programa de Trabalho**: 08.122.0109.2000

Natureza da Despesa: 339092

**Signatários do Contrato**: Simone Pereira de Farias Araújo, (COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER).- **CONTRATANTE** 

Rômulo Falcão Costa Carvalho, (RFC CARVALHO LTDA)- CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  10956, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2025

**EMPRESA:** CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, com sede e foro no município de Teresina, no Estado de Piauí, estabelecida à Iza Lages de Carvalho,1933, Sala 06 - Cristo Rei- CEP 64.016-360, inscrito no CNPJ nº 04.221.954/0001-85, aqui representado por seu sócio administrador Marcos Vinicuis dos Santos, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.413.273 -\*\*, portador da carteira de identidade RG \*.563.\*\*\* SSP/PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.500,00M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE PEDRO II – PI, CONFORME O PROCESSO SEI Nº 00013.001191/2023-82.

**VALOR:** R\$ 286.734,29 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho:06.182.0103.5008; Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de  $N^{\circ}$  025/2025, Processo Administrativo SEI de  $N^{\circ}$  00013.001191/2023-82, tendo em vista a homologação Tomada de Preço  $n^{\circ}$  057/2024 - CPL/ SEDEC, em conformidade com as normas da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data.





**AUTORIZAÇÃO:** Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CNPJ Nº 04.221.954/0001-85, dar início a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.500,00M² NO MUNICÍPIO DE PEDRO II – PI, CONFORME O PROCESSO SEI Nº 00013.001191/2023-82.

Teresina (PI), 23 de abril de 2025.

## JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

#### MARCOS VINICUIS DOS SANTOS

SÓCIO-Administrado

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  10961, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI

Termo de Cooperação Técnica: nº 071/2025.

Processo Administrativo: 00310.000452/2025-54.

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988, art. 184 da Lei Federal  $n^{o}$  14.133/2021 e Lei Estadual  $n^{o}$  8.200/2023.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ n° 08.767.094/0001-30) e Município de Oeiras - PI (CNPJ n° 06.553.937/0001-70).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana no município de Oeiras - PI, com área total de 13.552,70 m².

Prazo de vigência: adstrita a vigência do Contrato Administrativo a ser celebrado.

Data da assinatura: 06/05/2025.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e Hailton Alves Filho (pelo Município de Oeiras-PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  10962, datada de 9 de maio de 2025.)





## MUNICIPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2025**

**REFERÊNCIA**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 012/2024.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.

**CONTRATADA:** CD MARTINS LTDA

**CNPJ:**5 8.223.679/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 676.677,82 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E

SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**DATA DA ASSINATURA**: 05/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE

1º DE ABRIL DE 2021.

**FONTE PAGADORA**: 1500,1601,1600.

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  10967, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 02/2025				
Nº do Processo SEI	00017.000422/2025-62			
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25013940			
Modalidade de licitação	Solicitação de Cotação - SDC			
Fundamento Legal	Art 1°, § 3º, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021			
Contratante	Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI			
Codificação da UG no SIAFE	19101			
Contratada	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA			
CNPJ da Contratada	00.489.297/0001-09			
Resumo do Objeto	A Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Unidade de Coordenação do Projeto PDH - UCP/PDH - Seplan no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano.			





Prazo de Vigência	O presente contrato terá vigência determinada em conciliação com a data da entrega, observação e recebimento definitivo do objeto deste contrato consubstanciado na Decisão 997/2002 TCU - Plenário.			
Data de Assinatura	8/05/2025			
Valor Global	R\$ 551.564,00			
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 190101Programa de Trabalho: 04.121. 0109. 6013			
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente			
Fonte de Recursos	754			
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00089			
Nº Autorização da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO04904			
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Washington Luís de Sousa Bonfim Pelo Contratada: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA			

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 87/2025 - SEPLAN

Local/Data: Teresina (PI), 08 de maio de 2025

## PORTARIA № 87, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA . E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e em observância com os termos do Regulamento de Aquisições do BIRD;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº00017.000422/2025-62;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos arts. 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades";





**CONSIDERANDO** o Acordo de Empréstimo 9596-BR celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União, para executar o Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19 no Piauí;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como Gestor e Fiscal Titular de Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00017.000422/2025-62, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (microcomputadores e monitores), para atender as necessidades da Unidade de Coordenação do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano (UCP/PDH) SEPLAN/PI, podendo os mesmos exigirem da Contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado:
  - I -Luiz Raphael Soares Melo, Matrícula 412133-3 Gestor;
  - II Murilo Dias de Souza, Matrícula 412149-0 Fiscal Titular.
  - Art. 2º. O Gestor de Contrato possui entre suas principais atribuições:
- I Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- IV Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- V Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar a necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
- VI Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades à contratada, conforme previsto no contrato;
- VII Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
  - **Art. 3º.** Ao Fiscal de Contrato compete, entre outras, as seguintes atribuições:
- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;





- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- IV Indicar eventuais glosas das faturas;
- V Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- VI Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
- VII Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários.
- **Art. 4º.** Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a Contratada com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do citado contrato.
- **Art. 5º.** A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo exclui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.
  - **Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.
  - **Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Teresina (PI),08 de Maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

### Washington Luís de Sousa Bonfim

Secretário de Estado do Planejamento SEPLAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  10969, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023 PROCESSO SEI Nº 00012.002146/2025-17

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA MEDFARMA COMERCIO DE MEDIC. MATERIAIS E EQUIP.

HOAP.EIRELI.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95





Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 150/2023, relativo à contratação de empresa especializada e autorizada na prestação de "serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios de monitores multiparamétricos da marca LIFEMED", conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 10/05/2025 a 10/05/2026, conforme artigo art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2025

Prazo de Vigência: de 10/05/2025 a 10/05/2026

Valor Global: R\$ 1.566.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DESAÚDE DO ESTADO.

PELA CONTRATADA: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA MEDFARMA COMERCIO DE MEDIC. MATERIAIS E EQUIP. HOAP.EIRELI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  10984, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 76/2025				
Nº do Processo SEI	00323.001773/2025-27			
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25015323			
Modalidade de licitação	Credenciamento			
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2023			
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.			
Codificação da UG no SIAFE	150101			
Contratada	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIAO DO BURITI DO REI - AAAFRBR			
CNPJ da Contratada	49.221.135/0001-76			
Resumo do Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIAO DO BURITI DO REI - AAAFRBR, do município de OEIRAS, território VALE DO CANINDÉ, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS/Peixe, através do Chamamento Público 001/2025.			





Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	09/05/2025
Valor Global	R\$191.220,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00586
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO05004
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Erismar Saldanha Rocha</b>

## Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 09 de maio de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

			Fiscal			
ContratoNº Associaçã	Accoriação	ão Objeto -	Titular		Suplente	
	ASSUCIAÇÃO		Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





76/2025	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIAO DO BURITI DO REI - AAAFRBR.	O objeto do presente contrato é a contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIAO DO BURITI DO REI - AAAFRBR, do município de OEIRAS , território VALE DO CANINDÉ, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS/Peixe, através do Chamamento Público 001/2025.	<b>Aldiane</b> <b>Daniela</b> de Almeida Oliveira	0385867-7	<b>Jirles</b> Machado de Sousa	372503-X
---------	---	---	--	-----------	-----------------------------------	----------

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

## Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  10985, datada de 9 de maio de 2025.)

## POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025		
N.º Processo SEI:	00028.004803/2021-68	
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo	
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020	
Partícipes:	Município de Cristino Castro-PI, CNPJ N.º 06.554.364/0001-08 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44	
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.	





Regionalização:	Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 11 - Chapada das Mangabeiras e Aglomerado AG-26;	
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/19º BPM/ CPCE	
Prazo de Vigência e execução:	01 de ABRIL de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028	
Valor Global:	Até R\$ 72.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município	
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes	
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente	
Signatários:	Felipe Ferreira Dias Prefeito Municipal de CRISTINO CASTRO-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí	

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025		
N.º Processo SEI:	00028.002293/2021-94	
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo	
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020	
Partícipes:	Município de Ipiranga do Piauí, CNPJ N.º 06.553.747/ 0001-53 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/ 0001-44	
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.	
Regionalização:	Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito e Aglomerado AG-11;	
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/4º BPM/CPSA	
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028	
Valor Global:	Até R\$ 114.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município	
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes	
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente	
Signatários:	Francisco Elvis Ramos Vieira Prefeito Municipal de IPIRANGA do Piauí-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí	

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
<b>N.º Processo SEI</b> : 00028.001596/2021-90	





Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo	
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020	
Partícipes:	Município de Santo Antonio dos Milagres-PI, CNPJ N.º 01.612.603/0001-07 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44	
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.	
Regionalização:	Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 04 - Aglomerado AG-09;	
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/18º BPM/ CPCE	
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028	
Valor Global:	Até R\$ 84.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município	
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes	
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente	
Signatários:	PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO Prefeito Municipal de Santo STO ANTONIO DOS MILAGRES-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí	

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  10986, datada de 9 de maio de 2025.)

# FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 12 AO CONTRATO № 35/2022

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante**: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI

**CNPJ da Contratada**: 07.532.783/000l-01

Objeto do Contrato: REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO

JOÃO DO ARRAIAL - PI.



Disponibilizado: 09/05/2025 18:13:08 Publicado: 12/05/2025 00:00:00

**Processo Administrativo**: 00337.000996/2024-37

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 35/2022, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUCÃO, contados de 29/11/2024 A 27/02/2025, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 28 de novembro de 2024.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

PELA CONTRATADA: FREDSON PINHEIROS RODRIGUES

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  10987, datada de 9 de maio de 2025.)

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2024

PROCESSO Nº: 00347.000205/2023-79;

Contratante: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER:

CNPJ do Contratante: 49.502.868/0001-89;

Contratada: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 10.915.057/0001-74;

Objeto: A modificação unilateral do Contrato 079/2024, por parte da administração, visando a

inclusão da fonte de recurso 754 - Recursos de Operações de Crédito;

Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 09 de maio de 2025;

Signatários do Termo de Apostilamento: Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  10988, datada de 9 de maio de 2025.)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 016/2025.Proc. Adm. nº: 018/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO-PI. Contratante: Município de Monsenhor Hipólito/PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.770/0001 - 48. CONTRATADOS: Contrato nº 035/2025: REINALDO R TEIXEIRA-ME (REINALDO CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 35.141.852/0001-83, com o valor de R\$ 170.101,09; Contrato nº 037/2025:





RENATO KÁTRIO POLICARPO CARVALHO, CNPJ nº 07.327.115/0001-34, com o valor de R\$ 102.056,26. Fonte de recursos: 500; 540; 541; 542; 543; 600; 621; 704. Vigência: 12 meses. Data da assinatura do contrato: 09 de maio de 2025.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos, brinquedos, artesanato, enfeites e enxoval para a prefeitura municipal, suas secretarias e o hospital municipal de Monsenhor Hipólito-PI. Data da sessão: 26 de maio de 2025. HORÁRIO: 09h. Local: Bolsa Nacional de Compras - https://bnc.org.br/. Edital: https://monsenhorhipolito.pi.gov.br/monsenhorhipolito/licitacoes, https://bnc.org.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/. Fonte de Recursos: 500; 600; 621; 540; 541; 542; 543; 660. Espécie: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. Informações: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 8138-5459 e principalmente por meio do e-mail: licitacoespmmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito - PI, 08de maio de 2025

Valmira Bezerra Policarpo

Agente de contratação

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  10990, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20250402.00031.C.001 PROCESSO Nº 00012.021737/2025-93

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARE.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 33.866.663/0001-42

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais

especiais.



Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2025

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses , contados a partir de sua assinatura.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 637.214,39(Seiscentos E Trinta E Sete Mil Duzentos E Catorze Vírgula

Três Nove) reais.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 6198

Elemento de Despesa: 339030

**№ NOTA DE RESERVA:** 2025NR04825

Nº CONTRATO SIAFE: 25015467

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO

PIAUÍ.

Pela Contratada: Maria de Fátima Isidoro de Carvalho Araujo - REPRESENTANTE LEGAL-

PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE.

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  10991, datada de 9 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR EXTRATO DO CONTRATO № 039/2025	
Nº do processo SEI	00224.001400/2023-11
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
N° do Contrato SIAFE	25015495
Contratado	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA
CNPJ do Contratado	24.400.713/0001-00
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 27,89 KM.



Signatários do Contrato

Prazo de vigência do Contrato	285 (duzentos e oitenta e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	25 de abril de 2025.
Valor global	R\$ 1.441.835,85 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva	2025NR00216
Reserva Orçamentária	2025RO05029

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  10992, datada de 9 de maio de 2025.)

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 06 AO CONTRATO № 25/2022

Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO

Pela Contratada: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante**: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: SR ENGENHARIA LTDA

**CNPJ da Contratada**: 37.939.109/0001-07

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY

NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO- PI.

**Processo Administrativo**: 00337.001654/2023-53

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 25/2022, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **EXECUÇÃO**, contados de **30/08/2024 até a data de 26/02/2025**, conforme faculta a legislação vigente.



Publicado: 12/05/2025 00:00:00



Data da Assinatura do Aditivo: 26 de agosto de 2024.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

PELA CONTRATADA: KELLYNE DE SOUSA RODRIGUES

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO № 25/2022

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante**: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: SR ENGENHARIA LTDA

**CNPJ da Contratada**: 37.939.109/0001-07

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY

NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO- PI.

**Processo Administrativo**: 00337.001654/2023-53

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 25/2022, "DOS PRAZOS", VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DE 01/01/2025 A 31/12/2025 E 27/02/2025 A 27/06/2025, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 20 de dezembro de 2024.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: IOSIENE MARQUES CAMPELO

PELA CONTRATADA: KELLYNE DE SOUSA RODRIGUES

(Transcrição da nota EXTRATOS de № 10993, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

Nº do Processo SEI: 00152.000433/2023-26.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.



CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Gomes e Braga Engenharia e Construção Ltda (GB Engenharia).

CNPJ da Contratada: 34.790.217/0001-64.

Resumo do objeto do aditivo: Alteração quantitativa do objeto contratado, com a finalidade do acréscimo ao valor do contrato, correspondente a quantia de R\$ 338.502,56 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), relativo a serviços extras, passando o valor do contrato a ser de R\$ 2.588.454,91 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), referente ao Contrato nº 05/2024, destinado à execução das obras e serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 16.303,00m², na localidade "Gameleira", no Munícipio de Joca Marques - PI, conforme Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 23.692.0106.6096.

Fonte de Recursos: 754.

Natureza da Despesa: 44.90.51. Nota de Reserva: 2025NR00093.

Autorização de Reserva Orçamentária: 2025RO04746.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 09 de maio de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Diego Gomes Soares dos Santos.

## **Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  10995, datada de 9 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR EXTRATO DO CONTRATO № 037/2025	
Nº do processo SEI	00224.001362/2023-98
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - CPL





Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
N° do Contrato SIAFE	25015496
Contratado	ORDEM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	52.546.535/0001-66
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE CANUDOS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	30 de abril de 2025.
Valor global	R\$ 1.383.448,54 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).





Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva	2025NR00217
Reserva Orçamentária	2025RO05032
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  10997, datada de 9 de maio de 2025.)

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2022	
PROCESSO SEI:	00118.000840/2025-11
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei $n^{o}$ 8.666/93, Decreto Estadual $n^{o}$ 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC $n^{o}$ 001/2021.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA:	36.720.178/0001-54
овјето:	O presente instrumento tem por objeto o aditivo de vigência e execução ao Contrato n° 74/2022, referente a obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em trechos localizados no município de São João da Varjota-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:	01 de maio de 2025 até 30 de julho 2025.





DATA DA ASSINATURA DO TERMO:

NOTA DE RESERVA:

SIGNATÁRIOS DO TERMO:

PELA ADH: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

PELA EMPRESA: PLINIO CONRADO AMORIM CRUZ

(assinado eletronicamente)

#### IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10999, datada de 9 de maio de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000020/2025-01

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

**CNPJ do contratante:** 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 46.971.530/0001-88

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a empresa **TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, para a promoção do seguinte Projeto:

NOME DO PROJETO: "DESTINO EM FOCO-II EDICÃO"

**LOCAL E CIDADE:** TERESINA - PI

DATA: 06 E 07 DE AGOSTO DE 2025.

VALOR: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00297



Publicado: 12/05/2025 00:00:00

Publicado: 12/05/2025 00:00:00

Nº da autorização da RO: 2025NR00297

Fonte de Recurso: 500 - (Emenda Parlamentar)

Unidade Orçamentária: 23.695.0106.6063

Natureza de Despesa: 339039

**SIGNATÁRIOS:** 

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

ANA KAROLINE RABELO PRADO - TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 243/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 186/2025 -CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: \*\*9947-\* como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000020/2025-01 e MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: \*\*9950-\*, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

- Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: \*\*9980-\* como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 3º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 4º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





#### **Daniel Carvalho Oliveira Valente**

#### SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

#### SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  11002, datada de 9 de maio de 2025.)

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2025

**PROCESSO SEI:** 00119.000434/2025-49:

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ:  $N^{O}$ 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, CNPJ № 06.553.804/0001-02:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, para execução dos serviços de REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI.

**DATA DA ASSINATURA**: 26/03/2025;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2025

**PROCESSO SEI:** 00119.000434/2025-49;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ:  $N^{\Omega}$ 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, CNPJ № 06.553.820/0001-97;





**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, para execução dos serviços de REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI.

#### **DATA DA ASSINATURA**: 26/03/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E FRANCOSCO ERIVALDO DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  11006, datada de 9 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR EXTRATO DO CONTRATO № 038/2025	
Nº do processo SEI	00224.001119/2023-70
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2025 - CPL
Fundamento legal	LEI N° 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CONSTRUTORA ASSIS SOUSA LTDA
CNPJ do Contratado	59.169.774/0001-93
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, LIMPEZA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM NAS LOCALIDADES: POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, MORRO DO ESCRAVEJO E CACIMBONA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ -PI.
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	07 de maio de 2025



Valor global	R\$ 1.981.057,90 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, cinquenta e sete reais e noventa centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: KATIA CILENE DE ASSIS SOUSA

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11013, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO № 064/2025	
Nº do processo SEI	00022.000648/2025-94
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	DIOCESE DE OEIRAS - PAROQUIA NOSSA SRA DA VITORIA
CNPJ/CPF do Contratado	06.577.100/0002-42
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto SEMANA SANTA DE OEIRAS- FÉ, CULTURA POPULAR E ARTE RELIGIOSA, no município de Oeiras - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	16/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE ☐	2025NR00258
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04418
Nº Contrato no SIAFE	25015170

#### **RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**



Publicado: 12/05/2025 00:00:00



#### Secretário Estadual de Cultura

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DE CONTRATO № 064/2025	
Nº do processo SEI	00022.000648/2025-94
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	DIOCESE DE OEIRAS - PAROQUIA NOSSA SRA DA VITORIA
CNPJ/CPF do Contratado	06.577.100/0002-42
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto SEMANA SANTA DE OEIRAS- FÉ, CULTURA POPULAR E ARTE RELIGIOSA, no município de Oeiras - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Data de Assinatura	09/04/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	16/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE ☐	2025NR00258
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04418
Nº Contrato no SIAFE	25015170

#### RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11015, datada de 9 de maio de 2025.)

# SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI EXTRATO DE III ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO № 114/2024 - SEFIR

**PROCESSO:** 001331/2023, SEI Nº 00224.001331/2023-37



Publicado: 12/05/2025 00:00:00

**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA, CNPJ nº

22.911.207/0001-50

CONTRATADA: CONSTRUFLEX SERVIÇOS LTDA.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 030/2024 - CPL

**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº 114/2024 -SEFIR, relativo a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.199,90 M<sup>2</sup> DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21.07.2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.451.0105.6067, ELEMENTO DE

**DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 754

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2025.

ASSINATURAS: FIRMINO SOARES PAULO (SECRETARIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA E ALEXANDRE ADDAN ALVES DE ALBUQUERQUE, pela CONSTRUFLEX SERVIÇOS LTDA.

#### FIRMINO SOARES PAULO

SECRATÁRIO -SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de № 11018, datada de 9 de maio de 2025.)

TERMO DE RATIFICAÇÃO № 058/2025	
Nº do processo SEI	00022.000645/2025-51
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS
CNPJ/CPF do Contratado	23.642.669/0001-82





Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>VIA DOLOROSA: PAIXÃO E MORTE DE CRISTO</b> , no município de Porto Alegre do Piauí - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00255
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04337
Nº Contrato no SIAFE	25015167

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025	
Nº do processo SEI	00022.000645/2025-51
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS
CNPJ/CPF do Contratado	23.642.669/0001-82
	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao
Resumo do Objeto do Contrato	Projeto <b>VIA DOLOROSA: PAIXÃO E MORTE DE CRISTO</b> , no município de Porto Alegre do Piauí - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Resumo do Objeto do Contrato  Data de Assinatura	Projeto <b>VIA DOLOROSA: PAIXÃO E MORTE DE CRISTO</b> , no município de Porto Alegre do Piauí - PI, no valor de R\$
	Projeto <b>VIA DOLOROSA: PAIXÃO E MORTE DE CRISTO</b> , no município de Porto Alegre do Piauí - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Data de Assinatura	Projeto <b>VIA DOLOROSA: PAIXÃO E MORTE DE CRISTO</b> , no município de Porto Alegre do Piauí - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)  11/04/2025
Data de Assinatura Prazo de Vigência	Projeto VIA DOLOROSA: PAIXÃO E MORTE DE CRISTO, no município de Porto Alegre do Piauí - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)  11/04/2025  120 (cento e vinte dias)





Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00255
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04337
Nº Contrato no SIAFE	25015167

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11020, datada de 9 de maio de 2025.)

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO № 037/2025

VINCULADA AO CONTRATO № 019/2025

**№ DO PROCESSO SEI:** 00119.002548/2023-61

**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 039/2024

**CONTRATO:** Nº 019/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº

09.034.960/0001-47

CONTRATADA: LUAN CUNHA FIGUEIREDO - LTDA., CNPJ: Nº 43.767.270/0001-35

**OBJETO:** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRDA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI, TRECHO 1 - VOLTA DO RIO (EXT. 4,40KM); TRECHO 2 - VOLTA DO RIO (EXT. 7,00KM) EXTENSÃO TOTAL 11,40KM.

**VALOR:** R\$ 514.620,27 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5071 - NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

**DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2025.

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E LUAN CULHA FIGUEIREDO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11022, datada de 9 de maio de 2025.)



Publicado: 12/05/2025 00:00:00



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO № 062/2025	
Nº do processo SEI	00022.000640/2025-28
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	GRUPO DE THEATRO DO MONTE CASTELO GTMC
CNPJ/CPF do Contratado	00.867.517/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO - MONTE CASTELO</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	9/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00260
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04419
Nº Contrato no SIAFE	25015172

#### RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO № 062/2025	
Nº do processo SEI	00022.000640/2025-28
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101





Contratado	GRUPO DE THEATRO DO MONTE CASTELO GTMC
CNPJ/CPF do Contratado	00.867.517/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO - MONTE CASTELO</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Data de Assinatura	16/04/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	9/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00260
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04419
Nº Contrato no SIAFE	25015172

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11024, datada de 9 de maio de 2025.)

TERMO DE RATIFICAÇÃO № 055/2025	
Nº do processo SEI	00022.000554/2025-15
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA XAMEGÃO DA 15 - ACEX
CNPJ/CPF do Contratado	42.009.903/0001-83





Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO - VIDA, PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE JESUS CRISTO</b> , no município de Valença do Piauí - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00249
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04320
Nº Contrato no SIAFE	25015163

#### Secretário Estadual de Cultura

EXTR	EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025	
Nº do processo SEI	00022.000554/2025-15	
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021	
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT	
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	51101	
Contratado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA XAMEGÃO DA 15 - ACEX	
CNPJ/CPF do Contratado	42.009.903/0001-83	
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO - VIDA, PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE JESUS CRISTO</b> , no município de Valença do Piauí - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
Data de Assinatura	15/04/2025	
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)	
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)	





Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00249
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04320
Nº Contrato no SIAFE	25015163

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11026, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO № 065/2025	
Nº do processo SEI	00022.000647/2025-40
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	TAMAIA PRISCILLA FERREIRA GOMES DE SOUZA 02361734303 (M X LEDS ESTRUTURAS)
CNPJ/CPF do Contratado	27.761.299/0001-53
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>SEMANA SANTA EM MIGUEL LEÃO: FÉ, AMOR E TRADIÇÃO - 10ª Edição - 2025</b> , no município de Miguel Leão - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	15/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00257
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04417
Nº Contrato no SIAFE	25015169

#### **RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**





#### Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO № 00	55/2025
Nº do processo SEI	00022.000647/2025-40
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	TAMAIA PRISCILLA FERREIRA GOMES DE SOUZA 02361734303 (M X LEDS ESTRUTURAS)
CNPJ/CPF do Contratado	27.761.299/0001-53
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>SEMANA SANTA EM MIGUEL LEÃO: FÉ, AMOR E TRADIÇÃO - 10ª Edição - 2025</b> , no município de Miguel Leão - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Data de Assinatura	16/04/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	15/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00257
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04417
Nº Contrato no SIAFE	25015169

#### **RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11027, datada de 9 de maio de 2025.)

TERMO DE RATIFICAÇÃO № 060/2025	
Nº do processo SEI	00022.000643/2025-61
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT





CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO ARTE SERTÃO
CNPJ/CPF do Contratado	21.975.122/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO OEIRAS 2025</b> , no município de Oeiras - PI, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE ☐	2025NR00263
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04359
Nº Contrato no SIAFE	25015175

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO № 060/2025	
Nº do processo SEI	00022.000643/2025-61
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO ARTE SERTÃO
CNPJ/CPF do Contratado	21.975.122/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO OEIRAS 2025</b> , no município de Oeiras - PI, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Data de Assinatura	16/04/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)





Publicado: 12/05/2025 00:00:00

Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00263
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04359
Nº Contrato no SIAFE	25015175

#### **RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11028, datada de 9 de maio de 2025.)

TERMO	DE RATIFICAÇÃO № 059/2025
Nº do processo SEI	00022.000646/2025-03
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	COMUNIDADE KOLPING DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
CNPJ/CPF do Contratado	22.003.220/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO 2025 DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL</b> , no município de São João do Arraial - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00256
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04361
Nº Contrato no SIAFE	25015168





Secretário Estadual de Cultura

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRA	TO DE CONTRATO № 059/2025
Nº do processo SEI	00022.000646/2025-03
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	COMUNIDADE KOLPING DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
CNPJ/CPF do Contratado	22.003.220/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO 2025 DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL</b> , no município de São João do Arraial - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Data de Assinatura	11/04/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00256
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04361
Nº Contrato no SIAFE	25015168

#### **RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11030, datada de 9 de maio de 2025.)

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI





EXTRATO DO	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 207/2024
N° do processo SEI	SEI nº 00002.000769/2025-74
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007616
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - LIBERAÇÃO Nº 66/2024 - ARP 01/2024.
Fundamento legal	Lei $n^{\circ}$ 10.520/2002; Lei Estadual $n^{\circ}$ 7.482/2021; Lei Estadual $n^{\circ}$ 6.301/2013; Decreto Estadual $n^{\circ}$ 11.319/2004; Decreto Estadual $n^{\circ}$ 16.212/2015 e Lei Complementar $n^{\circ}$ 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei $n^{\circ}$ 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal $n^{\circ}$ 7.892/2013 e o Decreto Federal $n^{\circ}$ 10.024/2019.
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	CENTRAL DE TRATRAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ do Contratado	13.855.882/0002-08
Resumo do objeto do aditivo	O presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 207/2024, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos - tipo Classe I (resíduos perigosos), do subtipo A (Potencialmente infectante), B (Químicos/farmacêuticos) e E (Perfurocortantes), para atender demanda da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses,(16/05/2025 a 16/05/2026).
Prazo de execução	
Data de assinatura do aditivo	07/05/2025
Valor global	R\$ 3.667,20 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101Programa de trabalho: 04.122. 0109. 6135
N° nota de Reserva no SIAFE	2025NR00200/2025NR00201
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO04335
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: ADRIANO DE MORAES SANTOS

#### **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11031, datada de 9 de maio de 2025.)





#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERM	TERMO DE RATIFICAÇÃO № 057/2025	
Nº do processo SEI	00022.000641/2025-72	
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021	
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT	
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	51101	
Contratado	GABRIEL ALVES CARVALHO	
CNPJ/CPF do Contratado	45.734.339/0001-50	
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO - LOURIVAL PARENTE 2025</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)	
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)	
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO	
Fonte de Recurso	0500001001	
Natureza da Despesa	3390.39	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00262	
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04338	
Nº Contrato no SIAFE	25015174	

#### **RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

#### Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025	
Nº do processo SEI	00022.000641/2025-72
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	GABRIEL ALVES CARVALHO
CNPJ/CPF do Contratado	45.734.339/0001-50





Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO - LOURIVAL PARENTE 2025</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Data de Assinatura	11/04/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE ☐	2025NR00262
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04338
Nº Contrato no SIAFE	25015174

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11032, datada de 9 de maio de 2025.)

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DO 3º 7	EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 133/2023	
N° do processo SEI	SEI nº 00002.001012/2025-06	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002613	
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV	
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002	
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD	
Codificação da UG	210101	
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00	
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63	





EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 133/2023	
Resumo do objeto do aditivo	O presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 133/2023, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses,(15/06/2025 a 15/06/2026).
Prazo de execução	
Data de assinatura do aditivo	05/05/2025
Valor global	R\$ 2.337.679,08 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
N° nota de Reserva no SIAFE	2025NR00053
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO04420
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

#### SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11033, datada de 9 de maio de 2025.)

TERMO DE RATIFICAÇÃO № 067/2025	
Nº do processo SEI	00022.000638/2025-59
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	49.112.347 ANDRESSA SILVA SANTOS
CNPJ/CPF do Contratado	49.112.347/0001-15
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO DO CIDADE JARDIM</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)





Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00261
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04406
Nº Contrato no SIAFE	25015173

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025	
Nº do processo SEI	00022.000638/2025-59
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	49.112.347 ANDRESSA SILVA SANTOS
CNPJ/CPF do Contratado	49.112.347/0001-15
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO DO CIDADE JARDIM</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Data de Assinatura	22/04/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00261
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04406
Nº Contrato no SIAFE	25015173

#### RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura





(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11035, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO № 056/2025	
Nº do processo SEI	00022.000539/2025-77
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO (ESCALET)
CNPJ/CPF do Contratado	06.861.140/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO 2025 - 30 ANOS</b> , no município de Floriano - PI, no valor de R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00248
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04416
Nº Contrato no SIAFE	25014925

#### **RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025	
Nº do processo SEI	00022.000539/2025-77
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT





CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO (ESCALET)
CNPJ/CPF do Contratado	06.861.140/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO 2025 - 30 ANOS</b> , no município de Floriano - PI, no valor de R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais)
Data de Assinatura	16/04/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE │	2025NR00248
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04416
Nº Contrato no SIAFE	25014925

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11036, datada de 9 de maio de 2025.)

# SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 023/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, CNPJ: 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI, CNPJ: 06.554.786/0001-75. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, com área total de 5.325,00 metros quadrados, no município de José de Freitas - PI. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025. COOPERANTES: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Pedro Gomes dos Santos Filho.



#### Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  11037, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 02/2022

SEI: 00319.003650/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ  $n^{o}$  08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda (CNPJ sob o nº 12.066.346/0001-71)

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pista de pouso e decolagem com pavimentação asfáltica em CBUQ no aeródromo de Uruçuí-PI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 05/2021

OBJETO DO APOSTILAMENTO: realizar o reajuste nas planilhas orçamentárias referente ao Contrato Administrativo nº 02/2022 - SETRANS/PI, para glosar o valor de R\$ 676.109,31 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e nove reais e trinta e um centavos) na medição final do contrato, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública, conforme Relatório do Diretor Técnico da Setrans/PI, anexo ao processo Sei 00319.003650/2025.A referida alteração não acarreta prejuízo de valor ao erário e busca atender as recomendações da Auditoria TC/008157/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025.

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Igor Barros Albuquerque e Silva (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\varrho}$  11039, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO № 061/2025



Publicado: 12/05/2025 00:00:00



Nº do processo SEI	00022.000636/2025-60
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput,</i> da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RENATO S DE OLIVEIRA (RS PRODUÇÃO & SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	19.593.960/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO DE BOM JESUS</b> , no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00250 / 2025NR00251
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04407
Nº Contrato no SIAFE	25015164

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO № 061/2025			
Nº do processo SEI	00022.000636/2025-60		
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021		
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT		
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60		
Codificação da UG no SIAFE	51101		
Contratado	RENATO S DE OLIVEIRA (RS PRODUÇÃO & SERVIÇOS)		
CNPJ/CPF do Contratado	19.593.960/0001-30		
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>PAIXÃO DE CRISTO DE BOM JESUS</b> , no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)		
Data de Assinatura	16/04/2025		





Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE ☐	2025NR00250 / 2025NR00251
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04407

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{o}$  11040, datada de 9 de maio de 2025.)

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

ATO: ADITIVO ATA SRP

Nº Contrato no SIAFE

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

25015164

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual  $n^{o}$  11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE DATA PUBLICAÇÃO VIGÊNCIA	EXTRATO	овјето	PREGÃO	
------------------------------	---------	--------	--------	--



Publicado: 12/05/2025 00:00:00



82	26/04/2024	26/04/2025	VIII/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESENCIAL (COM NEFROLOGISTAS COM RQE) DE NEFROLOGIA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL) MÓVEL, EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, COM IMPLANTE DE CATETERES E EMISSÃO DE PARECERES, PARA PACIENTES INTERNADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES (ENFERMARIAS E UTIS) SUBORDINADAS À SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.	54/2023/SESAPI
----	------------	------------	-----------	--	----------------

- 1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto, apenas em relação ao saldo remanescente da mesma.
- 2) Itens prorrogados e saldo remanescente, devem ser verificados caso a caso junto ao setor de liberação da Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD PI.

#### Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos

SLC/SEAD-PI

#### **Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração SEAD-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^o$  11042, datada de 9 de maio de 2025.)

# **ERRATAS**

# EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI ERRATA DA PORTARIA Nº 86/2025 - GAB/PRE-EMGERPI

Referente à publicação no DOE/PI Edição Nº 83/2025, de 05 de maio de 2025 - Página 105.





#### ONDE SE LÊ:

Exonerar, a Senhora MÔNICA TORQUATO DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeitos a partir de <u>01/05/2025</u>.

#### **LEIA-SE:**

Exonerar, a Senhora MÔNICA TORQUATO DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeitos a partir de <u>07/05/2025</u>.

#### Antônio Torres da Paz

#### **Diretor - Presidente - EMGERPI**

Teresina-PI, 08 de maio de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de  $N^{0}$  10945, datada de 9 de maio de 2025.)

# SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI ERRATA - PORTARIA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo SEI - 00299.000413/2023-91

#### Onde se lê:

Art.2º Designar o Servidor, Pablo Alberto Medeiros Ferreira, CPF \*\*\*.768.243-\*\*, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 71/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

#### Leia se:

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF \*\*\*.469.113-\*\*, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 71/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Teresina-PI, 10 de março de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de  $N^{o}$  10946, datada de 9 de maio de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

**CONTRATO Nº 06/2023** 

SEI: 00319.000293/2022-65





A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação referente ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato  $N^{\circ}$  06/2023- SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 11/04/2025, DOE  $n^{\circ}$  69/2025, págs. 153.

Onde se lê: "Data de assinatura 09/04/2024".

Leia-se: "Data de assinatura 09/04/2025".

#### Jonas Moura de Araujo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### **CONTRATO Nº 07/2023**

#### SEI: 00319.000293/2022-65

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação referente ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2023 SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 11/04/2025, DOE nº 69/2025, págs. 153/154.

Onde se lê: "Data de assinatura 09/04/2024".

Leia-se: "Data de assinatura 09/04/2025".

#### Jonas Moura de Araujo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

#### **CONTRATO Nº 08/2023**

#### SEI: 00319.000293/2022-65

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato





Disponibilizado: 09/05/2025 18:13:08 Publicado: 12/05/2025 00:00:00

Nº 08/2023 SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 11/04/2025, DOE nº 69/2025, págs154/155.

Onde se lê: "Data de assinatura 09/04/2024".

**Leia-se:** "Data de assinatura 09/04/2025".

#### Jonas Moura de Araujo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de  $N^{o}$  10965, datada de 9 de maio de 2025.)

# **ADITIVOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2024

PROCESSO SEI Nº: 00013.001390/2023-91

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: A. DA SILVA CONSTRUÇÕES

CNPJ DO CONTRATADO: 36.781.447/0001-92

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 143/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.489,00M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 06/08/2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 05/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025

SIGNATARIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: ANTONIELSON DA SILVA



# JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

#### SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ADITIVOS de  $N^{o}$  10963, datada de 9 de maio de 2025.)

# SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 10/2022

**PROCESSO:** 00319.000221/2021-37.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA**: PAC ENGENHARIA LTDA (09.020.353/0001-28)

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) DE DIVERSOS AERÓDROMOS DO ESTADO DO PIAUÍ - LOTE NORTE.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 10//2021

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de execução será ampliado em 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 19/05/2025, encerrando em 16/10/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, a' e b', da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

#### JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário Estadual dos Transportes

(Transcrição da nota ADITIVOS de  $N^{\varrho}$  11004, datada de 9 de maio de 2025.)

## **ESTATUTOS**

## EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROJETO RECOMEÇO

CAPITULO I Denominação e Natureza Jurídica. Art. 1º Sob a denominação da Associação Projeto recomeço reconhecida popularmente, POJETO RECOMEÇO, Fica constituída como entidade civil



Publicado: 12/05/2025 00:00:00



sem fins lucrativos, CAPITULO II da sede e foro. O Projeto Recomeço terá sede na Q-13 C-13 Conjunto Parque Piauí e foro em Teresina Estado do Piauí Art. 3º O prazo se duração é por tempo indeterminado CAPITULO III dos objetivos e princípios, Art. 4º a Associação Projeto Recomeço tem por finalidades apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vidado ser humano Art. 5º, 6º, 7º, 8 9º, 10°, 11, 12, 13 e 14, CAPITULO IV das penalidades e perda do mandato, Art. 15, 17 e 17 CAPITULO V das Assembleias Gerais, Art.18,19,20,21 e 22 CAPITULO VI Estrutura e Administração, Artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, CAPITULO VII das fontes de rendas, Artigo 32, CAPITULO VIII do patrimônio Artigos, 33 e 34, CAPITULO IX do regime financeiro, artigos 35 e 36 CAPITULO X da qualificação da Associação Projeto Recomeço Artigos 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 CAPITULO XI das eleições, Artigo 45 CAPITULO XII Das disposições gerais, Artigos, 46, 47 e 48 CAPITULO XIII Das disposições gerais e transitórias, Artigos 49, 50, 51 e 52 Revoga-se as disposições em contrarias. Presidente: Ariandeson Jhony dos Santos

Teresina. 10 de maio de 2025.

(Transcrição da nota ESTATUTOS de  $N^{o}$  10976, datada de 9 de maio de 2025.)

#### **ATAS**

#### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ - CIDAPI, "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 0000076 4, REALIZADA EM 28/04/2025.

Resumo de Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2025, às 09:30h. Por meio de videoconferência, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, o liquidante e o representante do acionista majoritário da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, "em liquidação", inscrita no CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 0000076 4. **PRESENÇAS:** Constatada a presença do representante legal do acionista majoritário, o Estado do Piauí, e PRESIDENTE DA AGO, senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, CPF nº 497.\*\*\*.\*\*\*-87, Procurador do Estado, indicado através da Portaria nº 29, de 19 de abril de 2024, publicada em 24 de abril de 2024, subscrita pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Francisco Gomes Pierot Júnior, configurando quórum para funcionamento regular da Assembleia Geral Ordinária. Constatou-se ainda a presença do liquidante, senhor Antônio Torres da Paz, e da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, como convidadas, as senhoras, Marli Lopes Meneses, Gerente de Liquidação de Empresas, Álina Célia Santos Menezes, Superintendente de Gestão, Sara dos Santos Matos, Assessora Técnica, Maria do Socorro Costa de Sousa, secretária do conselho fiscal, senhor Adroaldo Araújo Reis, e os membros do Conselho Fiscal titular da CIDAPI, as senhoras, Kênya Costa Ciríaco e Samara Gramoza Vilarinho Souza, e o senhor Ricardo Tavares de Lira. Diante do exposto, o representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí que preside a AGO, determina a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, CPF nº 428.\*\*\*.\*\*\*-20, a secretariar os trabalhos da mesa, em seguida, solicitou à secretária que prosseguisse com a leitura da convocação publicada com a seguinte





redação: O liquidante/interventor da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí -CIDAPI, "em liquidação", CNPJ: 06.851.711/0001-56, Antônio Torres da Paz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto  $N^{\circ}$  23.698, de 02/04/2025, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação do Relatório do Exercício de 2024; 2) Outros assuntos pertinentes à AGO. A assembleia será realizada às 09:30h (nove horas e trinta minutos) de Segunda-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). AGO ocorrerá em Teresina-Piauí, através de videoconferência em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário, o Estado do Piauí. PRIMEIRA ORDEM DO DIA: Em seguida, o presidente da mesa, representante da Procuradoria Geral do Estado, prosseguiu com a primeira ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e passou a palavra ao atual liquidante da companhia, senhor Antônio Torres da Paz, que cumprimentou a todos, fez sua fala inicial e passou a fala ao senhor Adroaldo Araújo Reis, ex-liquidante e responsável pelas informações constantes no Relatório do Exercício de 2024 a ser apreciado nesta AGO. Em seu pronunciamento, o senhor Adroaldo Araújo Reis, ressaltou que o Aviso aos Acionistas, que versa sobre a disponibilidade do Relatório do Exercício de 2024 e parecer fiscal, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí na edição do dia 26 de março de 2025 e no Jornal Meio Norte publicado na edição do dia 27 de março de 2025. Pontuou resumidamente as ações adotadas contidas no relatório, encerrou mencionando que procurou realizar tais ações com transparência da melhor maneira possível, bem como a importância de finalizar o processo liquidatório da CIDAPI, com o apoio da Assessoria Jurídica da EMGERPI, considerando os processos judiciais em andamento. Desta forma concluiu-se a primeira pauta. SEGUNDA ORDEM DO DIA: Na sequência em segunda ordem do dia, discutiu-se a recondução dos membros do atual conselho fiscal titular, suplentes e secretária, para um mandato de 1 (um ) ano, bem como manter as respectivas atuais remunerações do conselho fiscal titular e secretária. Sendo a composição do atual Conselho Fiscal titular com seus respectivos suplentes e secretária na seguinte ordem: CONSELHO FISCAL: para Conselheira Fiscal Titular a senhora Kênya Costa Ciríaco, casada, Contadora, residente em Teresina-PI, portadora do CPF nº 961.\*\*\*.\*\*\*-34; na suplência, a senhora Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada em Teresina-PI, portadora do CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-72; para Conselheiro Fiscal Titular senhor **Ricardo Tavares de** Lira, brasileiro, casado, licenciado em Filosofia, residente e domiciliado em ,Teresina-Pi, portador do, CPF nº 664.\*\*\*.\*\*\*-04, na suplência, o senhor Walter de Sousa Setubal, Contador, brasileiro casado, portador do CPF nº 145.\*\*\*.\*\*\*-00, residente em Teresina-PI, por fim, para Conselheira Fiscal Titular senhora, Samara Gramoza Vilarinho Souza, brasileira, casada, Bacharel em Direito, residente e domiciliada em Teresina-Piauí, portadora do CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-90, na suplência, o senhor Emerson Borges Magalhães Porto, brasileiro, em situação de união estável, advogado residente em Teresina -PI, portador do CPF nº.916.\*\*\*.\*\*\*-87 e para Secretária do Conselho Fiscal, a senhora Maria do Socorro Costa de Sousa, brasileira, solteira, licenciada em História, residente e domiciliada em Teresina-Piauí, portadora do CPF nº428.\*\*\*.\*\*\*-20. Na ocasião, ficou acordado entre o liquidante, senhor Antônio Torres da Paz e o representante do Estado, procurador senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, que seria solicitado ao Palácio de Karnak, um ofício ratificando esta deliberação para arquivo. **DELIBERAÇÕES**: O procurador representante do Estado, parabenizou o relatório apresentado, em seguida proferiu-se as seguintes deliberações:1) Aprova o Relatório do





Exercício de 2024 da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, "em liquidação", conforme o que foi detalhado, assim como no Parecer Fiscal apresentando nesta AGO; 2) Reconduzir os atuais membros do conselho fiscal titular, suplentes e secretária, acima qualificados, para um mandato de um 1 (um) ano, com permanência das atuais remunerações dos conselheiros titulares e secretária do conselho fiscal da companhia. Não havendo mais o que discutir, declarou-se a interrupção dos trabalhos pelo período necessário à lavratura da Ata. **ENCERRAMENTO:** Concluídos os trabalhos, reiniciou-se a leitura da ata, que foi aprovada e lavrada por mim, Maria do Socorro Costa de Sousa. O presente conteúdo é o resumo da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, "em liquidação", realizada em Teresina-Piauí no dia 28/04/2025, que foi assinada respectivamente pelo representante do Estado do Piauí, procurador do Estado, Sr. Kildere Ronne de Carvalho Souza, Antônio Torres da Paz, liquidante da CIDAPI, Maria do Socorro Costa de Sousa, secretária da ata, e pelos respectivos membros do conselho fiscal titular reconduzidos: Kênya Costa Ciríaco, Ricardo Tavares de Lira e Samara Gramoza Vilarinho Souza.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ - CODIPI, "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ nº 06.855.738/0001-17, NIRE 22 3 0000081 1, REALIZADA EM 28/04/2025.

Resumo de Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2025, às 10:00h. Por meio de videoconferência, em Assembleia Geral Ordinária, reuniram-se o liquidante e o representante do acionista majoritário da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, "em liquidação", inscrita no CNPJ nº 06.855.738/0001-17, NIRE 22 3 0000081 1. PRESENÇAS: Constatada a presença do representante legal do acionista majoritário, o Estado do Piauí, e PRESIDENTE DA AGO, senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, CPF nº 497.\*\*\*.\*\*\*-87, Procurador do Estado, indicado através da Portaria nº 29, de 19 de abril de 2024, publicada em 24 de abril de 2024, subscrita pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Francisco Gomes Pierot Júnior, configurando quórum para funcionamento regular da Assembleia Geral Ordinária. Contou-se ainda com a presença do liquidante, senhor Antônio Torres da Paz, e da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, como convidadas, as senhoras, Marli Lopes Meneses, Gerente de Liquidação de Empresas, Álina Célia Menezes, Superintendente de Gestão, Sara dos Santos Matos, Assessora Técnica, Maria do Socorro Costa de Sousa, secretária do conselho fiscal, senhor Adroaldo Araújo Reis, e os membros do Conselho fiscal titular da CODIPI, as senhoras, Kênya Costa Ciríaco e Samara Gramoza Vilarinho Souza, e o senhor Ricardo Tavares de Lira. Diante do exposto, o representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí que preside a AGO, determina a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, CPF nº 428.\*\*\*.\*\*\*-20, a secretariar os trabalhos da mesa, em seguida, solicitou à secretária que prosseguisse com a leitura da convocação publicada com a seguinte redação: O liquidante/interventor da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí -CODIPI, "em liquidação" CNPJ: 06.855.738/0001-17, Antônio Torres da Paz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 23.698, de 02/04/2025, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para deliberações sobre as seguintes ordens do dia:1) Apresentação do Relatório do Exercício de 2024; 2) Outros assuntos pertinentes à AGO. A assembleia será realizada às 10:00h (dez horas) de Segunda-Feira, dia 28





(vinte e oito) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). AGO ocorrerá em Teresina-Piauí, através de videoconferência em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário, o Estado do Piauí. PRIMEIRA **ORDEM DO DIA**: Após, o presidente da mesa, representante da Procuradoria Geral do Estado, prosseguiu com a primeira ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e passou a palavra ao atual liquidante da companhia, senhor Antônio Torres da Paz, que cumprimentou a todos, fez sua fala inicial e passou a fala ao senhor Adroaldo Araújo Reis, ex-liquidante e responsável pelas informações constantes no Relatório do Exercício de 2024 a ser apreciado nesta AGO. Em sua fala, o senhor Adroaldo Araújo Reis, informou que o Aviso aos Acionistas, que versa sobre a disponibilidade do Relatório do Exercício de 2024 e parecer fiscal, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí na edição do dia 26 de março de 2025 e no Jornal Meio Norte publicado na edição do dia 27 de março de 2025. Destacou resumidamente as ações adotadas, dentre elas o acompanhamento dos contratos de cessão de uso firmados com a CODIPI, quais sejam, cobranças junto os cessionários de manutenção das obrigações contratuais. Finalizou pontuando a importância do acompanhamento dos processos judiciais em andamento, relacionados à companhia, junto a Assessoria Jurídica da EMGERPI. Desta forma concluiu-se a primeira pauta. SEGUNDA ORDEM DO DIA: Na sequência, em segunda ordem do dia, discutiu-se a recondução dos membros do atual conselho fiscal titular, suplentes e da secretária, para um mandato de 1 (um ) ano, bem como manter as respectivas atuais remunerações do conselho fiscal titular e secretária. Sendo a composição do atual Conselho Fiscal titular com seus respectivos suplentes na seguinte ordem: CONSELHO FISCAL: para Conselheira Fiscal Titular, a senhora Kênya Costa Ciríaco, casada, Contadora, residente em Teresina-PI, portadora do CPF nº 961.\*\*\*.\*\*\*-34; na suplência, a senhora Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada em Teresina-PI, portadora do CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-72; para Conselheiro Fiscal Titular, senhor **Ricardo Tavares de** Lira, brasileiro, casado, licenciado em Filosofia, residente e domiciliado em ,Teresina-Pi, portador do, CPF nº 664.\*\*\*.\*\*\*-04, na suplência, o senhor Walter de Sousa Setubal, Contador, brasileiro casado, portador do CPF nº 145.\*\*\*.\*\*\*-00, residente em Teresina-PI, por fim, para Conselheira Fiscal Titular, senhora Samara Gramoza Vilarinho Souza, brasileira, casada, Bacharel em Direito, residente e domiciliada em Teresina-Piauí, portadora do CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-90, na suplência, o senhor Emerson Borges Magalhães Porto, brasileiro, em situação de união estável, advogado residente em Teresina -PI, portador do CPF nº 916.\*\*\*.\*\*\*-87 e para Secretária do Conselho Fiscal, a senhora Maria do Socorro Costa de Sousa, brasileira, solteira, licenciada em História, residente e domiciliada em Teresina-Piauí, portadora do CPF nº 428.\*\*\*.\*\*\*-20. Na ocasião, ficou acordado entre o liquidante, senhor Antônio Torres da Paz e o representante do Estado, procurador senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, que seria solicitado ao Palácio de Karnak, um ofício ratificando esta deliberação para arquivo. **DELIBERAÇÕES**: Em seguida, encerraram-se as pautas do dia com as seguintes deliberações: 1) Aprova o Relatório do Exercício de 2024 da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, "em liquidação", conforme o que foi detalhado, assim como no Parecer Fiscal apresentando nesta AGO; 2) Manter os atuais membros do conselho fiscal titular, suplentes e secretária, acima qualificados, para um mandato de 1 (um) ano com permanência das atuais remunerações dos conselheiros titulares e secretária do conselho fiscal da companhia. Não havendo mais o que discutir, declarou-se a interrupção dos trabalhos pelo período necessário à lavratura da Ata. ENCERRAMENTO: Concluídos os trabalhos, reiniciou-se a leitura da ata, que foi





aprovada e lavrada por mim, Maria do Socorro Costa de Sousa. O presente conteúdo é o resumo da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODIPI, "em liquidação", realizada em Teresina-Piauí no dia 28/04/2025, que foi assinada respectivamente pelo representante do Estado do Piauí, procurador do Estado, Sr. Kildere Ronne de Carvalho Souza, Antônio Torres da Paz, liquidante da CODIPI, Maria do Socorro Costa de Sousa, secretária da ata, e pelos respectivos membros do conselho fiscal titular reconduzidos: Kênya Costa Ciríaco, Ricardo Tavares de Lira e Samara Gramoza Vilarinho Souza.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ S/A-RIMO, "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ Nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2, REALIZADA EM 28/04/2025.

Resumo de Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2025, às 10:30h. Reuniram-se por meio de videoconferência em Assembleia Geral Ordinária, o liquidante, o representante do acionista majoritário da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A-**RIMO, "em liquidação"**, inscrita no CNPJ nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2. PRESENÇAS: Constatada a presença do representante legal do acionista majoritário, o Estado do Piauí, e **PRESIDENTE DA AGO**, senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, CPF nº 497. \*\*\*.\*\*\*-87, Procurador do Estado, indicado através da Portaria nº 29, de 19 de abril de 2024, publicada em 24 de abril de 2024, subscrita pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Francisco Gomes Pierot Júnior, configurando quórum para funcionamento regular da Assembleia Geral Ordinária. Contou-se ainda com a presença do liquidante, senhor Antônio Torres da Paz, e da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, como convidadas, as senhoras, Marli Lopes Meneses, Gerente de Liquidação de Empresas, Alina Célia Santos Menezes, Superintendente de Gestão, Sara dos Santos Matos, Assessora Técnica, Maria do Socorro Costa de Sousa, secretária do conselho fiscal, senhor Adroaldo Araújo Reis, e os membros do Conselho fiscal titular da RIMO, as senhoras, Kênya Costa Ciríaco e Samara Gramoza Vilarinho Souza, e o senhor Ricardo Tavares de Lira. Diante do exposto, o representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí que preside a AGO, determina a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, CPF nº 428.\*\*\*.\*\*\*-20, a secretariar os trabalhos da mesa, em seguida, solicitou à secretária que prosseguisse com a leitura da convocação publicada com a seguinte redação: O liquidante/interventor da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A -RIMO, "em liquidação" CNPJ: 06.839.302/0001-34, Antônio Torres da Paz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 23.698, de 02/04/2025, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação do Relatório do Exercício de 2024; 2) Outros assuntos pertinentes à AGO. A assembleia será realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) de Segunda-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). AGO ocorrerá em Teresina-Piauí, através de videoconferência em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário, o Estado do Piauí. PRIMEIRA ORDEM DO DIA: Posteriormente, o presidente da mesa, representante da Procuradoria Geral do Estado, prosseguiu com a primeira ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e passou a palavra ao atual liquidante da RIMO, senhor Antônio Torres da Paz, que cumprimentou a todos, fez sua fala





inicial e passou a fala ao senhor Adroaldo Araújo Reis, ex-liquidante e responsável pelas informações constantes no Relatório do Exercício de 2024 a ser apreciado nesta AGO. Em sua fala, o senhor Adroaldo Araújo Reis, ressaltou que o Aviso aos Acionistas, que versa sobre a disponibilidade do Relatório do Exercício de 2024 e parecer fiscal, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí na edição do dia 26 de março de 2025 e no Jornal Meio Norte, publicado na edição do dia 27 de março de 2025. Pontuou resumidamente as ações adotadas, dentre as quais, o monitoramento dos contratos de cessão de uso firmados com a RIMO, cobrando o que é dever do cessionário, bem como destacou a importância do apoio da Assessoria Jurídica da EMGERPI, considerando os processos judiciais em andamento. Após, foi concedida fala à senhora Álina Célia Santos Menezes, que destacou o trabalho da Assessoria Jurídica, da gerência contábil e da gerência de liquidação de empresas da EMGERPI, quanto ao processo judicial relacionado a FINOR, o qual foi contestado o cálculo da dívida da RIMO apresentado pelo Banco do Nordeste. Desta forma concluiuse a primeira pauta. SEGUNDA ORDEM DO DIA: Na sequência, em segunda ordem do dia, discutiu-se a recondução dos membros do atual conselho fiscal titular, suplentes e da secretária, para um mandato de 1 (um) ano, bem como manter as respectivas atuais remunerações do conselho fiscal titular e secretária. Sendo a composição do atual Conselho Fiscal titular com seus respectivos suplentes na seguinte ordem: CONSELHO FISCAL: para Conselheira Fiscal Titular a senhora Kênya Costa Ciríaco, casada, Contadora, residente em Teresina-PI, portadora do CPF nº 961.\*\*\*.\*\*\*-34; na suplência, a senhora Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada em Teresina-PI, portadora do CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-72; para Conselheiro Fiscal Titular, senhor Ricardo Tavares de Lira, brasileiro, casado, licenciado em Filosofia, residente e domiciliado em Teresina-PI, portador do CPF nº 664.\*\*\*.\*\*\*-04, na suplência, o senhor Walter de Sousa Setubal, Contador, brasileiro casado, portador do CPF nº 145.\*\*\*.\*\*\*-00, residente em Teresina-PI, por fim, para Conselheira Fiscal Titular, senhora Samara Gramoza Vilarinho Souza, brasileira, casada, Bacharel em Direito, residente e domiciliada em Teresina-Piauí, portadora do CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-90, na suplência, o senhor Emerson Borges Magalhães Porto, brasileiro, em situação de união estável, advogado residente em Teresina -PI, portador do CPF nº 916.\*\*\*.\*\*\*-87 e para Secretária do Conselho Fiscal, a senhora Maria do Socorro Costa de Sousa, brasileira, solteira, licenciada em História, residente e domiciliada em Teresina-Piauí, portadora do CPF nº 428.\*\*\*.\*\*\*-20. Na ocasião, ficou acordado entre o liquidante, senhor Antônio Torres da Paz e o representante do Estado, procurador senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, que seria solicitado ao Palácio de Karnak, um ofício ratificando esta deliberação para arquivo. **DELIBERAÇÕES**: O procurador representante do estado, parabenizou o relatório apresentado, em seguida proferiu-se as seguintes deliberações: 1) Aprova o Relatório do Exercício de 2024 da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A- RIMO, "em liquidação", conforme o que foi detalhado, assim como no Parecer Fiscal apresentando nesta AGO; 2) Reconduzir os atuais membros do conselho fiscal titular, suplentes e secretaria, acima qualificados, para um mandato de um (1) ano, com permanência das atuais remunerações dos conselheiros titulares e secretária do conselho fiscal da RIMO. Não havendo mais o que discutir, declarou-se a interrupção dos trabalhos pelo período necessário à lavratura da Ata. ENCERRAMENTO: Concluídos os trabalhos, reiniciou-se a leitura da ata, que foi aprovada e lavrada por mim, Maria do Socorro Costa de Sousa. O presente conteúdo é o resumo da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A- RIMO, "em liquidação", realizada em Teresina-Piauí no dia 28/04/2025, que foi assinada respectivamente pelo representante do Estado do Piauí, procurador do Estado, Sr. Kildere Ronne de Carvalho Souza,





Publicado: 12/05/2025 00:00:00

Antônio Torres da Paz, liquidante da RIMO, Maria do Socorro Costa de Sousa, secretária da ata, e pelos respectivos membros do conselho fiscal titular reconduzidos: Kênya Costa Ciríaco, Ricardo Tavares de Lira e Samara Gramoza Vilarinho Souza.

(Transcrição da nota ATAS de  $N^{o}$  10983, datada de 9 de maio de 2025.)

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N°001/2024 - SAF/PI

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00323.003953/2023-81

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada (Cooperativas, Associações e/ou Empresa Privada de Laticínios), para prestação de serviço de captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega beneficiamento e distribuição de leite de vaca, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, e dos agricultores familiares conforme Convênio Federal nº 947.947/2023 e alterações, celebrado entre o Governo Federal e o Estado do Piauí:

Ato: Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025, às 8hs:00min, em sua sede na Rua João Cabral, nº 2319, - Bairro Pirajá, Teresina/PI, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Credenciamento Público nº 001/2024, nomeados pela Portaria nº 38/2024 de 15 de abril de 2024, DOE nº 73, ed 189 publicada em 15.04.2024, que abaixo subscreve, presidida pelo Sr. Clébio José Coutinho Bento, matrícula nº 169.729-3, tendo como membros, tendo como membros as Sras Josineide da Costa Sousa, Lívia Maria Lima de Carvalho, Débora Macêdo Araújo Nunes. A comissão em reunião para análise e credenciamento dos agricultores familiares que iram fornecer leite in natura para os laticínios já credenciados pela Ata de Reunião SAF-PI/GAB/CPL (SEI nº 011437544), tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos previstos na lei, bem como ao item 12 do edital, desse modo por unanimidade considerou CREDENCIADOS os seguintes agricultores por laticínio: Laticínios Vale do Leite LTDA CNPJ nº 34.223.624/0001-90: Abdias Firmo da Silva Filho, Adriano Gomes Lustosa, Andre Luis da Silva Fontenele, Antero Gomes Lustosa, Antonio Felix Cardoso Filho, Antonio Fontenele Cardoso, Antonio Raimundo Santana Cardoso, Clementino Felix Cardoso, Daniel Amorim Lustosa, Edilson Sampaio Lima, Edivaldo de Castro Brito, Elisdene de Souza Brito, Elizangela Machado de Carvalho, Emanuela de Madeiros Souza, Eulalio Francisco Souza Castro, Francisca Portela Fontenele, Francisco Antonio de Souza Brito, Francisco Cerqueira Cardoso, Francisco da Chagas Carvalho de Souza, Francisco das Chagas Cerqueira, Francisco das Chagas Sampaio, Francisco Eliseu Veras Lopes, Francisco Enis de Souza Brito, Francisco Henrique Cardoso de Sampaio, Francisco Nelson de Carvalho, Francisco Nonato Fontenele Machado, Francisco





Sampaio Fontenele, Francisco Valdinar Freire Fontenele, Francisco das Chagas Fontenele de Souza, Francivildo Melo de Souza, Genival Felix Cardoso, Geraldo de Carvalho Machado, Isael Fontenele, João Evangelista Vidal Gomes, Jose Gonzaga Santos Souza, Jose Manoel Fontenele, Jose William Fontenele Cardoso, Litelton Pereira Lustosa, Maria Das Dores Freire Fontenele, Maria de Fatima Soares da Silva, Maria do Carmo Cerqueira Cardoso, Maria Francisca Fontenele, Mario Denes Fontenele Sampaio, Osvaldo Fontenele de Sousa Neto, Paula Beatriz da Silva Cardoso, Paulo da Silva Cardoso, Raimundo Inacio de Souza; Airton Claudio de Sampaio; Adailton Ferreira Cardoso; Josimar Carvalho; Raimundo Nonanto Rodrigues Soares; José Sousa Araujo; Francisco Augusto Santos Fortes; Ivan Machado Silva; Adalberto Aragão Brito Filho; Francisco Neres de Carvalho Silva; José Orlando de Castro Morais; Floriano de Carvalho Fortes; Raimundo de Carvalho Machado; Raimundo Rodrigues da Silva Filho; Rayson Araujo Lopes; José Maria Carvalho; Antônio Raimundo de Carvalho Neto; Ismael Carvalho Sampaio; Marcos Vinícius Sousa Escórcio; Cleonize Machado da Silva; Francineudo Duarte de Carvalho; Pedro Machado Sampaio; CLAUDENIR FRANCISCO SCHEIN; IONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA; GUILHERME SOUSA SAMPAIO; REGINALDO DA CONCEIÇÃO SAMPAIO; EDILSON DA CONCEIÇÃO DE SOUSA. R.M Carneiro Laticínios LTDA (Monte Santo) CNPJ: 39.760.870/0001-02: Acilino Gomes Nonato Neto, Onofre Gomes Machado Neto; E.M. Santos Agroindústria e Comércio (Leite Longá) CNPI nº 41.515.404/0001-03: Ana da Silva Veras, Anselmo Carvalho de Albuquerque Filho, Antônio José De Brito, Célio Fernando de Sampaio, Cilene Veras De Brito, Daniel De Oliveira Aragão, Cícero Rodrigues Ferreira Neto, Danilo Pereira, Felipe Machado Rodrigues, Francisco Mendes Machado, Francisco das Chagas de Sousa Carvalho, João Batista De Brito Oliveira, José de Arimatéa Lima Siqueira, José Francisco De Brito Oliveira, Luciano Carvalho Gomes, Maria Dolores Brito Fonte, Onofre De Oliveira Sousa, Paulo Sergio de Sousa Amorim, Francisco das Chagas Machado Veras, Francisco de Brito Veras, Francisco José Fontenele de Oliveira Filho, Conceição de Maria Cunha Brito, Maria Samylly de Araújo Carvalho, Paulo Sergio de Sousa Amorim, Luciano Carvalho Gomes, Francisco Gomes da Silva e Cesar Cales de Brito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lívia Maria Lima de Carvalho, membro da comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada e datada eletronicamente, para que possa produzir seus efeitos jurídicos e legais. Teresina (PI), 25 de abril de 2025.

(assinado e datado eletronicamente)

#### Clébio José Coutinho Bento

Presidente da Comissão Permanente de Chamadas Públicas.

Membros:

(assinado eletronicamente)

Josineide da Costa Sousa Lívia Maria Lima de Carvalho Débora Macêdo Araújo Nunes

(Transcrição da nota ATAS de  $N^{\Omega}$  11000, datada de 9 de maio de 2025.)





# **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA

**Nº do Processo SEI**: 00114.000093/2024-71

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 007/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

**Resumo do Objeto da Licitação**: Contratação de empresa de engenharia especializada para a Reforma da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual do Piauí - FACIME/UESPI, com área de 3.802,64 m², no município de Teresina - PI.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos: Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0\*\*86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: <a href="mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br">licitacao@seinfra.pi.gov.br</a>.

**Data da sessão pública**: 10:00 (dez horas) do dia 27/05/2025 (terça-feira). Local: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>.

Valor Global Estimado: R\$ 7.279.977,46 (sete milhões, duzentos e setenta e nove

mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentaria:** 12.364. 0102. 5031.

**UG**: 160101.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Presidente da CPL SEINFRA-PI

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

#### SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota AVISOS de  $N^{o}$  10996, datada de 9 de maio de 2025.)





### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - CAC AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025 - CAC/DULCD/SESAPI			
Nº do Processo SEI- PI	00012.049272/2024-54		
ID Licitações-e (Novo sítio)	1068949 Novo sítio https://licitacoes-e2.bb.com.br		
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma eletrônica, sob regime da Lei nº.14.133/2021		
Tipo de Licitação	Menor Preço		
Resumo do objeto da licitação	Serviços para Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos "A", "B", "E" e "D", gerados pelas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão de Agentes de Contratação - CAC Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco "A", 1º Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/Licitações-e Novo Sítio: https://licitacoes-e2.bb.com.br		
Motivação	A pregoeira nomeada pela Portaria nº. 5646, de 21/10/2024 e atualizada pela Portaria nº. 6209, de 19/11/2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o poder de autotutela e discricionariedade da Administração Pública, resolve SUSPENDER o Pregão Eletrônico nº. 02/2025-CAC/DULCD/SESAPI, para que sejam realizadas adequações necessárias no Termo de Referência - Anexo I e no Edital, motivadas por questionamentos apresentados em Pedidos de Esclarecimento e Pedidos de Impugnação, sendo comunicado aos interessados a suspensão e que nova data será informada pelos meios de divulgação utilizados anteriormente.		
Valor global	R\$ 20.648.363,00 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e oito mil,		
estimado	trezentos e sessenta e três reais)		
Pregoeira	Janayna Daniel Nery Rêgo		
Presidente CAC/SESAPI	Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva		
Secretário de Estado da Saúde do Piauí	Antônio Luiz Soares Santos		

(Transcrição da nota AVISOS de  $N^{\underline{o}}$  11016, datada de 9 de maio de 2025.)





# SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ AVISO DE PUBLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SBQC/BIRD Nº 03/2025

PROCESSO SEI PI 00002.000766/2025-31 SEAD-PI/GAB/SGP

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, torna público que realizará Seleção de Consultoria Baseada na Qualidade e Custo, por meio da SMI-SBQC/BIRD N° 03/2025, com objetivo da participação de consultores qualificados e elegíveis, conforme Termo de Referência, que manifestarem interesse em relação aos Serviços de Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de solução tecnológica para auditoria e controle da folha de pagamento do Governo do Estado do Piauí, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial, Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, por meio do Projeto Piauí: Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - Pró-Gestão Piauí (P178663).

**Procedimentos de Participação:** O interessado deverá enviar Manifestação de Interesse à CEL/SEFAZ PI para o e-mail: <u>cel@sefaz.pi.gov.br</u>, até o dia 23 de maio de 2025, com informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência, conforme Termo de Referência (TDR) anexo à SMI.

Disponibilidade da Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI SBQC/BIRD Nº 03/2025 e respectivo Termo de Referência (TDR) anexos no: https://portal.sefaz.pi.gov.br/sbqc-2025.

Maiores Informações pelo e- mail <u>cel@sefaz.pi.gov.br.</u>

Teresina (PI), 09 de maio de 2025.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves

Presidente CEL-BIRD/SEFAZ PI

#### **PUBLICATION NOTICE**

REQUEST FOR EXPRESSION OF INTEREST

SBQC/BIRD Nº 03/2025

SEI PI PROCESS 00002.000766/2025-31 SEAD-PI/GAB/SGP





The State of Piauí, through the Secretariat of Finance of the State of Piauí - SEFAZ/PI, makes public that it will carry out a Quality and Cost Based Selection, through SMI-SBQC/BIRD Nº 03/2025, with the objective of the participation of qualified and eligible consultants, according to the Terms of Reference, who express interest in relation to the Specialized technical Consulting Services for the development of a technological solution for auditing and control of the payroll of the Government of the State of Piauí, in accordance with the Guidelines for Selection and Hiring of Consultants for World Bank Borrowers, Loan Agreement Nº 9593-BR, through the Piauí Project: Fiscal Sustainability, Efficiency and Effectiveness of Public Expenditure of the State of Piauí Project - Pró-Gestão Piauí (P178663).

**Participation Procedures:** Interested parties must send an Expression of Interest to CEL/SEFAZ PI to the email: cel@sefaz.pi.gov.br, until May 23, 2025, with information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience, according to the Terms of Reference (TDR) attached to the SMI.

Availability of the Request for Expression of Interest - SMI SBQC/BIRD Nº 03/2025 and respective Terms of Reference (TDR) attached at: https://portal.sefaz.pi.gov.br/sbqc-2025.

Maiores Informações pelo e- mail cel@sefaz.pi.gov.br.

Teresina (PI), May 9, 2025.

#### Lya Karoline Feitosa Gonçalves

President CEL-BIRD/SEFAZ PI

(Transcrição da nota AVISOS de  $N^{o}$  11034, datada de 9 de maio de 2025.)

# LICENÇAS AMBIENTAIS

**AÉCIO PINHEIRO LEMOS** (CPF: 031.\*\*\*.\*\*\*-18) torna público que RECEBEU da Secretaria estadual do meio ambiente erecursos hídricos do Piauí – SEMARH,Licença Prévia -LP,para atividade Agricultura: Sistema Agrossilvipastoril, na Faz. Pé de Serra, localização: Lat: 08°40'10,35" S-Long:44°13'25,66" O, município de Palmeira do Piauí/PI, Faz. Pé de Serra.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de  $N^{\circ}$  10954, datada de 9 de maio de 2025.)

"A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Autorização Ambiental nº PI-AA.03198-4/2025, referente ao recebimento e tratamento experimental de chorume nas ETEs Leste e Pirajá,no município de Teresina-PI, com validade de 01 (um) ano."

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de  $N^{\varrho}$  10955, datada de 9 de maio de 2025.)

**GRANIFORTE CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA**, CNPJ N° 17.640.550/0001-78, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a regularização do Poço Tubular situado no imóvel localizado na





Localidade Olho d'Água, Rodovia PI-07, Zona Rural, Parnaíba – PI, Microbacia Bacias Difusas do Litoral, Coordenadas: 02°59'17.92"S; 41°42'19.29"O, para reservar7.006,00 m³/ano para consumo humano e uso industrial (Fabricação de concreto).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de № 10957, datada de 9 de maio de 2025.)

**GRANIFORTE CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA**, CNPJ N° 17.640.550/0001-78, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a regularização do Poço Tubular situado no imóvel localizado na Localidade Olho d'Água, Rodovia PI-07, Zona Rural, Parnaíba – PI, Microbacia Bacias Difusas do Litoral, Coordenadas: 02°59'17.92"S; 41°42'19.29"O, para reservar7.006,00 m³/ano para consumo humano e uso industrial (Fabricação de concreto).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de № 10958, datada de 9 de maio de 2025.)

CLESIO CRUZ MELO inscrito no CPf: \*\*\*.990.727\*\*, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço tubular a ser perfurado no "CLESIO CRUZ MELO \_RESIDÊNCIA" (Coordenadas: 02° 54′ 07,61″ S / 41° 41′ 32,74″ W), Sub-bacia Difusa do Litoral, Aquífero Barreiras, para reservar 1.825,00 m³/ano para CONSUMO HUMANO/OUTROS USOS.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10960, datada de 9 de maio de 2025.)

ACRUZEIRO DO SUL GRAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.642.637/0004-01, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP)de um poço nas coordenadas -8º 11' 19,51" S 45º 17' 04,86" O, com vazão de 6.300 m³/dia, e área irrigada de 185 há, no empreendimento Fazenda Cremaq, estabelecida na Rod PI 392, S/N, KM 40, Bairro Zona Rural, Baixa Grande do Ribeiro - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de № 10966, datada de 9 de maio de 2025.)

#### **MAISON 3411 RESIDENCE**

A MC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, 520, 1º e 2º andar, Jockey Club, Teresina, Piauí - CEP 64.048-180, inscrita no CNPJ 05.512.512/0001-50, vem, através do presente comunicado, tornar público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teresina - SEMAM, através do processo SEI 00037.001553/2025-03 a renovação da Licença Ambiental de Instalação, para o empreendimento MAISON 3411 RESIDENCE, a ser construído Rua Antônia Medeiros de Noronha, 3411, Socopo, Teresina-PI.

#### MC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Sérgio de Oliveira Pontual - Sócio Diretor

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de № 10970, datada de 9 de maio de 2025.)

A empresa **Calcário Santa Filomena Ltda**, CNPJ - 47.496.622/0001-16, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença de Operação, para extração de calcário na localidade de Matas, zona rural do município de Santa Filomena - PI.





Publicado: 12/05/2025 00:00:00

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de  $N^{\circ}$  11001, datada de 9 de maio de 2025.)



#### SECRETARIA DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí RAFAEL TAIRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planeiamento WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justica do Estado do Piauí CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais

RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil

IOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes

**JOSIENE MARQUES CAMPELO** 

Secretaria do Turismo DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

> Secretaria das Cidades MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar

REIANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí FRANCISCO GOMES PIEROT IÚNIOR

#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121 www.diario.pi.gov.br/doe/ e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA **PUBLICAÇÃO:** 

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30 FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

#### IMPORTANTE: DECRETO № 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o

- I as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).
- Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:
- I molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d·água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;
- III planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at.  $1^{\circ}$  do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

> DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Compromisso com a Ética e a **Transparência**

